Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 15 de Março de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 1054

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 01.22.02/2016**

PROCESSO N° 103/2016 – P.P. 13/2016
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: TRANS MORAIS LTDA – ME, CNPJ n° 17.214.245/0001-14. Objeto: Prestação de serviço especial de fretamento contínuo escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município. Vigência: 22/02/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 78.192,00 (setenta e oito mil cento e noventa e dois reais). Data do contrato: 22/02/2016.

***TATIANE ARAÚJO BRITO***
Setor de Contratos

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**7DA0F69C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 02.22.02/2016**

PROCESSO N° 103/2016 – P.P. 13/2016
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: AV LOCADORA LTDA- ME, CNPJ n° 21.510.616/0001-82. Objeto: Prestação de serviço especial de fretamento contínuo escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município. Vigência: 22/02/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 89.712,00 (oitenta e nove mil setecentos e doze reais). Data do contrato: 22/02/2016.

***TATIANE ARAÚJO BRITO***
Setor de Contratos

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**866DCAA2

**Expediente:**
**Associação Goiana de Municípios-AGM**

**Diretoria Executiva 2015/17**

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

*Associação Goiana de Municípios – AGM*
*Desde 24 de janeiro de 1958*
*NÓS SOMOS GOIÁS!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 03.22.02/2016**

PROCESSO N° 103/2016 – P.P. 13/2016

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: ELCI PEREIRA LIMA – ME, CNPJ n° 09.350.795/0001-32. Objeto: Prestação de serviço especial de fretamento contínuo escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município. Vigência: 22/02/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 148.626,00 (cento e quarenta e oito seiscentos e vinte e seis reais). Data do contrato: 22/02/2016.

***TATIANE ARAÚJO BRITO***
Setor de Contratos

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**B7D1D658

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 82.30.12/2015**

PROCESSO n° 2280/2015 – CONTRATO n° 01.13.05/2015

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: RIBEIRO E NASCIMENTO LTDA, CNPJ n° 26.919.274/0001-72. OBJETO: Prestação de serviços gráficos para atender as Secretarias de Finanças e Administração e Secretaria de Governo e Cultura. Vigência: Até 30/04/2016. Valor global: R$ 16.549,00 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais). Data do aditivo: 30/12/2015.

***TATIANE ARAÚJO BRITO***
Setor de Contratos

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**948B8DD8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**
**AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 002-2016**

FOI CONSIDERADA HABILITADA A EMPRESA BEJA ENGENHARIA LTDA, TENDO EM VISTA A RECONSIDERAÇÃO FEITA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CPL, FICANDO DESIGNADO O DIA 28 DE MARÇO DE 2016 ÀS 08:00 HS PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS NA HIPÓTESE DE INEXISTÊNCIA DE RECURSO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

***SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
**Código Identificador:**F8312051

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 007-2016**

OBJETO: CREDENCIAR ÁRBITROS E ASSISTENTES PARA A DIRETORIA DE ESPORTES.
DATA: 29/03/2016 ÀS 08:00HS
MAIORES INFORMAÇÕES : 62-3336-7200

***SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
**Código Identificador:**EB9B70A3

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

O Município de Alvorada do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o Resultado da licitação referente à **Tomada de Preços Nº 001/2016**, Tipo "Menor Preço, Global", **Processo Nº 7183/2016**, destinado a Contratação de Empresa para **Execução de Obras de CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS**, no município de Alvorada do Norte – GO, em atendimento ao **contrato de repasse nº 1015.624-64/2014/CAIXA/Programa Planejamento Urbano, Convênio nº 803052/2014, firmado com o Ministério das Cidades (MC)**, como segue:

Empresa Vencedora:

**HILSON TEIXEIRA DE ARAÚJO & CIA LTDA**
(CNPJ/MF: 11.225.960/0001-76).

Valor Total Global: **R$ 372.552,34** (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos).

O valor total da presente licitação é de **R$ 372.552,34** (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos).

A Ata da Sessão e Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **14** de **Março** de **2016**.

***GILDESSON LEANDRO DE SOUSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Gildesson Leandro de Sousa
**Código Identificador:**688D6B35

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **01** de **Abril** de **2016** as 14h00min, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, presencial, objeto: Obras de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva (Convênio nº 781081/2012/ME. Na forma da Lei 8.666/93 e disposições fixadas neste Edital. Informações na Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Licitação.

Telefone: 62- 3421.1369.

Edital Completo no site: www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Acesso à Informação / Transparência / Editais.

Alvorada do Norte – GO 14 de Março de 2016.

***GILDESSON LEANDRO DE SOUSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Gildesson Leandro de Sousa
**Código Identificador:**B3501B0F

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNÍCIPIO DE FORMOSA

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO 354/2016 - Cpl. FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA ME**. AQUISIÇÃO DE TELHAS E TIJOLOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. Espécie: Pregão Presencial: Valor. R$ 48.720,00//

**Publicado por:**
Aline Aparecida da Silva
**Código Identificador:**4AF08BCF

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE IPAMERI

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### ATO DE DECLARAÇAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 032/2016**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e **Parecer nº 084/2016** – PGM, constante do procedimento, para a contratação de **ELAINE MENDES DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF: 027.326.061-89 e RG: 4736554 DGPC-RN, residente e domiciliada à Av. Goiás, casa 02 setor central, Distrito de Domiciano Ribeiro, município de Ipameri-Go, no valor total de **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, referente à contratação dos serviços de **Facilitador de oficinas de trabalhos manuais**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 032/2016.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 dias de Fevereiro de 2016.

***JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO***
Presidente da Comissão de Licitações

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 032/2016**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Orientador Social, tendo como contratada **ELAINE MENDES DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF: 027.326.061-89 e RG: 4736554 DGPC-RN, residente e domiciliada à Av. Goiás, casa 02 setor central, Distrito de Domiciano Ribeiro, município de Ipameri-Go, no valor total de **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, no período de 1° de Março de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

**Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social,** aos 29 (vinte e nove) dias de Fevereiro de 2.016.

***MARUCÉLIA PIRES DA CUNHA DE OLIVEIRA***
Gestora Municipal

**Publicado por:**
Claudio Gratão Pereira
**Código Identificador:**57E07A26

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE IPORÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ERRATA**

**CONTRATO** Nº. 0123/2015
**PROCESSO** Nº. 005968/2015
**Contratante**: MUNICIPIO DE IPORÁ-GO
**Contratada**: NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE DE LEITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO.

NO **I TERMO DE ADITIVO** ONDE SE LÊ: Por este **primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0126/2015**, firmado em 02 de outubro de 2015, proveniente do **Pregão Presencial nº 060/2015**, pelo **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.° 01.541.838.0003-17, estabelecida na Rua 26, n.° 500, quadra 54, lote 54 B, CEP: 74.465.539, Vila Santo Antonio, Goiânia-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ TARCISIO DE QUEIROZ JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o n.° 780.521.811-00, portador da Cédula de Identidade n.° 3214985 SPTC/GO.
– Leia-se: Por este **primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0123/2015**, firmado em 02 de outubro de 2015, proveniente do **Pregão Presencial nº 060/2015**, pelo **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.° 01.541.838.0003-17, estabelecida na Rua 26, n.° 500, quadra 54, lote 54 B, CEP: 74.465.539, Vila Santo Antonio, Goiânia-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ TARCISIO DE QUEIROZ JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o n.° 780.521.811-00, portador da Cédula de Identidade n.° 3214985 SPTC/GO.
Justificativa: no I Termo Aditivo, no cabeçalho – o primeiro termo aditivo do contrato referente ao numero nº 0123/2015, houve erro de digitação caracterizando erro material na confecção do termo aditivo.

Iporá Goiás, 04 de janeiro de 2016.

Departamento de Licitação

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**F72D8431

**GABINETE DO PREFEITO**
**I TERMO ADITIVO - CONTRATO DE Nº 0123/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015**

**I TERMO ADITIVO**

1° Termo Aditivo do contrato de nº 0123/2015, proveniente do Pregão Presencial nº 060/2015, como objeto a aquisição de 01 caminhão equipado com tanque de leite, que entre si fazem parte o Poder Executivo do MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás e a empresa NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA.

Por este **primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0126/2015**, firmado em 02 de outubro de 2015, proveniente do **Pregão Presencial nº 060/2015**, pelo **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.° 01.541.838.0003-17, estabelecida na Rua 26, n.° 500, quadra 54, lote 54 B, CEP: 74.465.539, Vila Santo Antonio, Goiânia-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ TARCISIO DE QUEIROZ JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o n.° 780.521.811-00, portador da Cédula de Identidade n.° 3214985 SPTC/GO.

CONSIDERANDO, a vigência do Contrato encerra-se no dia 31/12/2015, demonstra-se a necessidade de prorrogação de vigência, tendo em vista, encontrar-se sob análise do procedimento pela Caixa Econômica Federal, para sendo aprovado, emitir-se ordem de fornecimento do objeto junto à empresa Contratada, assim sendo, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

**Cláusula Primeira** – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

**Cláusula Segunda** – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 06 (seis) meses, passando o seu termo final para o dia 30 de junho de 2016, alterando assim, a cláusula quinta do contrato.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**Cláusula Terceira** – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

***DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal
Contratante

***NAVESA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA***
CNPJ (MF) sob o nº. 01.541.838/0003-17
Represent. p/
***JOSÉ TARCISIO DE QUEIROZ JUNIOR***
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF:

2ª_____
CPF:

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**9FBC22BB

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 003/2015
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

| CONTRATADA | N.º DO ADITIVO | OBJETO |
|---|---|---|
| ESPÓLIO DE SIDNEY GRITTI | ADM Nº 025/2015 | PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 9.648,00 |

Data Vigência: 01/01/2016 a 30/06/2016
Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2015
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Francisco Jose Gritti –Contratado. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

**Publicado por:**
Alexsandro Ribeiro Nunes
**Código Identificador:**54F4A1A9

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 140/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 140/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0006/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SADI GENTIL; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA O LEVANTAMENTO DE VALORES EM CONTRATO DE OBRAS QUE ESTÃO OU FORAM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO TRECHO DA FERROVIA NORTE/SUL. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.30.076-06.
**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS). **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **SADI GENTIL.**

**Publicado por:**
Leonardo J. Campos
**Código Identificador:**B9C399A0

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 072/2016

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**CONTRATO Nº 072/2016**
**DAS PARTES:**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
**CONTRATADA:** POSTO DA DIVISA LTDA

**DO VALOR DO CONTRATO:**

| Nº DO CONTRATO | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| 072/2016 | R$ 192.750,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). |

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2016

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | |
|---|---|
| Manutenção do Gabinete do Prefeito | 03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.30 |
| Manutenção do Transporte Escolar | 03.06.12.361.1214.2.014.3.3.90.30 |
| Manutenção das Atividades de Transporte em Geral | 03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30 |
| Manutenção das Atividades Agricultura Abastecimento e Pecuária | 03.07.20.122.2014.2.021.3.3.90.30 |

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO 10/03/2016.

**Publicado por:**
Lazaro de Morais
**Código Identificador:**8ED0E093

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2016

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº 073/2016**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

**CONTRATADA:** POSTO DA DIVISA LTDA

**DO VALOR DO CONTRATO:**

| Nº DO CONTRATO | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| 073/2016 | R$ 142.422,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais). |

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2016

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | |
|---|---|
| Manutenção das Atividades de Saúde em Geral | 05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30 |
| Manutenção Combate a Dengue / Doenças Epidemiológica | 05.17.10.305.1014.2.041.3.3.90.30 |

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO 10/03/2016.

**Publicado por:**
Lazaro de Morais
**Código Identificador:**2DCA54E3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2016

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº 074/2016**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

**CONTRATADA:** POSTO DA DIVISA LTDA

**DO VALOR DO CONTRATO:**

| Nº DO CONTRATO | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| 074/2016 | R$ 21.606,64 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). |

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2016

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO 10/03/2016.

**Publicado por:**
Lazaro de Morais
**Código Identificador:**05F83C20

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**XTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 062/2016**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº 062/2016**
**DAS PARTES:**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
**CONTRATADA:** JOSÉ COSTA CARVALHO - ME
**DO VALOR DO CONTRATO:**

| Nº DO CONTRATO | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| 062/2016 | R$ 27.236,88 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). |

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2016

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO 08/03/2016.

**Publicado por:**
Lazaro de Morais
**Código Identificador:**1092F11F

**SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0030/2016 SESSÃO N. 001 "DESERTA"**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0030/2016 SESSÃO N. 001 "DESERTA"**

**1 - Abertura da Sessão**
Às 09:00 horas do dia 14 de março de 2016 na sede do(a) PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO. Reuniram-se o Pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA designado pelo decreto nº 79/2014 e os membros da Equipe de Apoio: ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA, MAICK ANTUNES SILVA E SOUZA, designados(as) pelo Decreto N. 61/2016, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 030/2016, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
**2 - Credenciamento**
Após aguardar até às 09 horas e 30 minutos. Não houve nenhum proponente que se habilitou a participar do presente certame.

**3 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou que será republicado o certame e encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

***CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA***
Pregoeiro

***ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA***
Membro da Equipe de Apoio

***MAICK ANTUNES SILVA E SOUZA***
Membro da Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Lazaro de Morais
**Código Identificador:**63F439F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2016**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**CONTRATO Nº 063/2016**
**DAS PARTES:**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
**CONTRATADA:** GILSON SOUZA DIAS EIRELI – ME
**DO VALOR DO CONTRATO:**

| Nº DO CONTRATO | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| 063/2016 | R$ 118.357,20 ( CENTO E DEZOITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) |

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2016
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 – Ficha 413 Fundo Municipal de Saúde – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO 08/03/2016.

**Publicado por:**
Lazaro de Morais
**Código Identificador:**0ED52D50

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CANCELAMENTO DO PREGÃO 005-2016**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que a sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 005/2016; **Data e Horário:** 15/03/2016 as 10h45min; **Objeto:**; **Objeto:** Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia ambiental a secretaria de meio ambiente e demais órgão da administração do Município de São Luiz do Norte, por interesse público relevante foi **CANCELADA**. informações no endereço acima e nos sítios www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 14/03/2016.

***NEUMA SIMONIA VASCONCELOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marisia Santana
**Código Identificador:**AC86A2D9

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL**
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16**

**TERMO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16**

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este Município e essa Empresa, solicito de Vossa Senhoria o recibo de entrega de edital abaixo:
Nome da Empresa: _____
Endereço: _____
Telefone: (____) ___ e-mail ____
Pessoa de Contato: _____
CNPJ da Empresa: _____ I.E: _____
Nome Completo de quem retirou o Edital:_____
CPF/MF: _____

Recebemos através do acesso à página www.camposbelos.go.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

__, _____ de ____ de 2016.

_____
EMPRESA
(Carimbo e Assinatura da Empresa)

(Preencher com letra legível e encaminhar para o e-mail licitacaocamposbelos@bol.com.br, para que possamos enviar informações posteriores, caso seja necessário). A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.camposbelos.go.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

**EDITAL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16**

**1. PREÂMBULO**
1.1. O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, por intermédioda Comissão Permanente de Licitação, torna público que na data de **28/03/16**, às 9h00min, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo: Menor Preço,Fornecimento por item, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Municipalnº 003/2011, de 03/01/2011, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal nº 1.065/2011, de 12/04/2011, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicaveis, e pelo disposto neste edital e seus anexos.

**1.2. Nota 1: As Cotas distribuídas, conforme artigo 48 da Lei Complementar n° 147/2014:**

**Cota Principal**" – itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP" ou " Microempreendor Individual - MEI" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

**Cota Reservada**" – itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP" ou "Microempreendor Individual - MEI", sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o inciso III, artigo 48 da Lei Complementar n° 147/2014.

**Itens Exclusivos** – Para os itens até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – ANEXO I DO EDITAL (itens 01 aos 84; 89; 92 aos 143; 152 aos 469), só poderão ofertar os produtos e participar da disputa, exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar n° 123/2006.

1.3. Fica estabelecida a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.
1.3.1. Justificativa da prioridade: mostra-se vantajoso para a Administração que a empresa fornecedora esteja localizada na região, e visando, sobretudo, o desenvolvimento econômico regional.
1.4. Poderá ser dispensada as hipóteses previstas nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006 quando ocorrer qualquer dos motivos estabelecidos no art. 49 da Lei reto citada.

**2. OBJETO** (conforme o Inciso II do Artigo 3º, da Lei 10.520/02).
2.1. A presente Licitação tem por objeto a aquisição de generos alimentícios (aves, carnes, cereais beneficiados, embutidos, condimentos e produtos correlatos, farinha e massas alimentícias, frutas, verduras, legumes e hortaliças, ovos, água, refrigerantes, frutas, polpa de frutas, leite, produtos de panificação e confeitaria); materiais de limpeza e higiene (sabão, agua sanitária, amaciante, palha de aço, detergente....) higiene pessoal; material de expediente para escritório e escolas, copa e cozinha, gas e outros, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referencia - Anexo I, parte integrante e indissociável deste edital.

2.2. O objeto desta licitação destina-se a composição da Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Campos Belos: Escolas de Ensino Fundamental, PRÉ-ESCOLA, Centro de Educação Infantil, Creches e ainda o suprimento de toda a rede municipal de Educação, Saúde, Ação Social, Administração, Serviços Urbanos, Rurais e outros.

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
3.1.Poderá participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, parte integrante deste edital, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.

**4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO:**
I – quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
II - os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;
III - empresa que explore ramo de atividade não compatível com o objeto licitado;
IV – cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste pregão.

5. O licitante poderá optar pelo **envio via correio** de sua documentacao, salientando que a mesma deverá alcançar o local a ser realizada a sessão **até o início da Fase de Credenciamento**. No caso da licitante que remeter proposta via postal (correios), a documentação acima estipulada e a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL,** nos termos do art. 4o. Inciso VII da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 deverá ser enviada dentro de envelope próprio (sobrecarta), separada dos envelopes Propostas e Habilitação, aos cuidados do Pregoeiro, **sob pena de desclassificação**. (Obs.: Os licitantes devem incluir em um envelope todos os 03 (três) envelopes, quais sejam o de credenciamento, Proposta e Habilitação, para que não sejam separados durante a recepção dos mesmos).

**6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**
6.1. Eventuais impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a autoridade superior e protocolizadas nos dias úteis, no horário de funcionamento normal da repartição, no Setor de Protocolo, localizada na sede do Município, Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos/GO, observado o prazo previsto no inciso XVIII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 com aplicação dos §§ 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações posteriores;
6.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
6.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
6.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
6.5. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sede do Município de Campos Belos, no Setor de Licitação.

**7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**
7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- Abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- Elaborar a ata da sessão;
- Adjudicar.

**8. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**
8.1. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e rubricados, e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.
Sede do Município de Campos Belos/GO.
Endereço: Praça João Batista Cordeiro, 01 – Centro – CEP: 73.840-000
No Auditório do prédio da Prefeitura Municipal
Data: 28/03/2016, às 9 horas.

8.2. Os envelopes deverão ainda indicar, em sua parte externa e frontal, os seguintes dizeres:

Ao
Município de Campos Belos/GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2016.
RAZÃO SOCIAL: .....
CNPJ E IE:.....
ENDEREÇO COMPLETO: .....
TELEFONE: .....
EMAIL: .....
ENVELOPE Nº. 01- PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Campos Belos/GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2016.
RAZÃO SOCIAL: .....
CNPJ E IE:.....
ENDEREÇO COMPLETO: .....
TELEFONE: .....
EMAIL: .....
ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**9. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

9.1. O interessado e/ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, com os documentos de credenciamento fora dos envelopes 01 e 02, para proceder àrespectiva fase inicial do Pregão munido dos documentos que o credencie a participar do presente certame.

9.2. O credenciamento terá inicio às 9 horas e para credenciar junto ao Pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

9.3. Instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.

9.4. No caso de sócio da empresa, proprietário, administrador ou procurador, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor (contrato social acompanhado de todas as alterações ou a última alteração contratual consolidada), devidamente registrado, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

9.5. Cópia do Registro Geral (RG) do credenciado/procurador e do administrador da empresa;

9.6. Cópia do cartão do CNPJ atualizado da empresa.

9.7. Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da proposta.

9.8. Ressalta-se que os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de proposta de preços e de habilitação, ou seja, em envelope próprio.

9.9. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

9.10. Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

9.11. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente credenciado pelo seu representante, terá sua proposta acolhida, porém, não poderá participar das rodadas de lances verbais ou de declarar a intenção de interpor recurso.

9.12. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação para a Habilitação.

9.13. As proponentes deverão apresentar ainda, na fase do CREDENCIAMENTO:

a) Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo III (art. 4º, inciso VII, Lei nº. 10.520/02);

b) E para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar n° 123/06, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, os representantes de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar Declaração que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede do licitante, nos moldes do Anexo III.I.

**10. PROPOSTAS DE PREÇOS**

10.1. A PROPOSTA deverá ser apresentada impressa dentro do "envelope nº 1", devidamente lacrado e não grampeado, em via única, datilografada ou digitada, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, em folhas timbradas da empresa, datada, sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou ressalvas, com a última folha devidamente assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da empresa,elaborada conforme modelo de formulário de proposta (ANEXO III.II), não podendo se apresentada por meio de cópia "xerox" nem "fax".

10.2. A Proposta deverá conter:

10.3. Razão Social, número do CNPJ, Inscrição Municipal e Inscrição Estadual (quando for o caso), endereço, nº telefone,descrição do objeto ofertado, indicação de marca do produto ofertado (se possível, anexar catálogos), preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo arábico, com 2 (duas) casas decimais, garantia do objeto, condição de pagamento, condição e previsão de entrega do objeto licitado, valor global da proposta numérico e por extenso;

10.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002.

10.5. Indicar nome do estabelecimento bancário, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o pagamento.

10.6. **Às seguintes Declarações**:

a) que nos preços propostos encontram-se incluídos além do lucro, todos os serviços de carga e descarga, frete,riscos de entrega,transportes,deslocamento, empilhamento, embalagem, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, seguros e além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do(a) licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

b) que atendemos todas as especificações exigidas no Edital;

c) estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os fornecimentos que integram esta proposta;

10.6.1. O preço cotado deverá ser apresentado numericamente e o valor total da proposta deverá ser apresentado numericamente e por extenso.

10.6.2.Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

10.6.3. A análise das propostas pelo pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, será (ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) com preço manifestamente inexequível ou superior ao preço máximo estabelecido neste edital, aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.6.4. Conter Especificação clara e sucinta do(s) objeto(s) ofertado(s).

10.6.5. A fim de agilizar e facilitar o andamento do Processo Licitatório, a licitante deverá baixar o arquivo no site www.camposbelos.go.gov.br, digitar o CNPJ da sua empresa e seus valores unitários nos respectivos itens;

10.6.6. A licitante deverá gravar o referido arquivo, por meio de mídia magnética (CD/PEN DRIVE), IDENTIFICA-LO E **inserir no envelope proposta.**

10.6.7. O arquivo acima mencionado não poderá ser modificado, de forma a alterar a sua estrutura padrão. O referido arquivo é somente leitura (não poderá ser impresso), devendo ser gravado em mídia.

**11. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS**

11.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital, que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

11.2. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

**12. DA HABILITAÇÃO -** No envelope DOCUMENTAÇÃO, os interessados ficam obrigados a apresentar, além da FOLHA INDICE, na ordem sequencial em que é exigido neste Edital, devidamente fechado e inviolado e rubricado no fecho, uma via de cada um dos documentos a seguir relacionados:

**12.1HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal n. 8.666/93)**
a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos ou da respectiva consolidação em vigor, devidamente registrados e deles deverá constar entre os objetivos sociais, a execução da atividade da mesma natureza ou compatível com o objeto desta licitação devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
c) Fotocópia da Cédula de Identidade do (s) representante (s) legal (s) da empresa;
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**12.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**(Art. 29 da Lei Federal n. 8.666/93) e trabalhista
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b)Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d)Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a seguridade social (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à dívida ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014);
e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei n° 5.452 de 01/05/1943 (Lei nº 12.440/2011).

**12.3. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA**
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
b)As empresas constituidas no ano em exercicio independente de sua forma societaria e regime fiscal, sera exigida apenas a apresentacao do Balanco de Abertura, dispensando - se a exigencia de indice de liquidez.
c)Estão dispensados de apresentação de balanço patrimonial os Microempreendedores Individuais – MEI.
d)Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicilio da pessoa jurídica, com data não superior a 30 dias corridos da emissão.

**12.4. DECLARAÇÃO DE CARÁTER GERAL**
a) Alvará de Licença e Funcionamento, expedido pelo Município, para o exercício vigente, com comprovante de pagamento da taxa de revalidação, conforme o caso; ou seja, na impossibilidade de comprovação para o exercício vigente, o licitante poderá apresentar o alvará anterior a 2016, desde que acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de licença do último exercício, ou seja, 2015;
b) Apresentar ALVARÁ SANITÁRIO, emitido pela Vigilância Sanitária do município e/ou estado da sede do Licitante ou outro equivalente (quando for o caso);
c) Declaração de regularidade para com o Ministério do Trabalho (nos termos do Anexo IV);
d) Declarações Diversas sobre situação de Regularidade (nos termos do Anexo VI);
e) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública Municipal (nos termos do Anexo VI.I);
f) Planilha de Dados Cadastrais (nos termos do Anexo VII);
g) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (nos termos do Anexo V);
h) Termo de Renuncia (opcional).

12.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial e devem estar com o prazo de validade em vigor.
12.6. Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação.
12.7. As cópias dos documentos emitidos, através da Internet, NÃO necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que a validade de tais documentos está condicionada à verificação da autenticidade nos respectivos sites.
12.7.1. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação.
12.8. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006.
12.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
12.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
12.11. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o portugues por tradutor público juramentado.

**13. SESSÃO DO PREGÃO**
13.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

**14. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DESCLASSIFICAÇAO DAS PROPOSTAS.**
14.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm as propostas de preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, inclusive se os preços ofertados não ultrapassam o valor máximo estabelecido neste edital;

14.2. Será desclassificada a proposta que não atender as exigências do presente edital e aquela que:
a) não estiver assinada por pessoa(s) devidamente credenciada(s);
b) apresentar emendas, borroes ou rasuras em lugar essencial;
c) não estiver totalmente expressa em reais;
d) for baseada em proposta(s) de outra(s) licitante(s);
e) oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das (os) demais proponentes;
f) aquelas com preços excessivos ou manifestamente inexequiveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado; e
g) apresentar preço unitario simbolico ou irrisorio.
h) A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas neste instrumento.

**15. DEFINIÇÃO DOS (AS) PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**
15.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, o(a) proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.
15.2. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no item "15.1", o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 15.3.
15.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:
a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 15.1; ou
b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.
15.4. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 15.3, alíneas "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio.
15.5. Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.
15.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
15.7.Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
15.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
15.9. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital; sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto para o qual apresentou proposta.

**16. DOS LANCES VERBAIS**
16.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor.
16.1.1. A diferença entre cada lance, considerados os valores individuais para os itens, não poderá ser inferior a 1% (um por cento), da oferta de valor unitário mais baixo para o item.
16.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
16.3. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes;
16.4. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quanto todos os proponentes declinarem da correspondente formulação;
16.5. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
16.6. DA NEGOCIAÇÃO –Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço, observados o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não seadmitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
16.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
16.8. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
16.9. Para a Cota Principal, em caso de empate, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada no final dos lances do pregão.
16.10. Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à propostamais bem classificada, considerar-seão ter havido empate.
16.11. Para a Cota Reservada, não havendo vencedor, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado, conforme § 1° do art. 7° do Decreto Estadual n° 7466/2011, observado ainda o item seguinte;
16.12. Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada, conforme § 2° do art. 7° do Decreto Estadual n° 7466/2011.

**17. DO JULGAMENTO**
17.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor Preço Por Item;

**18. RECURSO ADMINISTRATIVO**
18.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

18.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro;
18.2.Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
18.3. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.
18.4.O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior doórgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis;
18.5.A autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação terá o prazo de
até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso;
18.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis deaproveitamento;
18.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará a licitação, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no edital;
18.8. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter ascondições de habilitação;
18.9. Para a contratação, o licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 01 (um) dia útil após o encerramento da sessão, nova planilha de preços, com os valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal;

**19. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
19.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
19.2. Decididos os recursos porventura interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.
19.3. A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

**20. CONTRATO**
20.1. As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre o Município de Campos Belos/GO e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.
20.2. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do Anexo IX, e da proposta aceita.
20.3. O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.
20.4. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
20.5. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fac-símile ou correio eletrônico.
20.6. A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até o término do prazo estipulado pela garantia do bem adquirido.
20.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

**21. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL –** Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.
21.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade do fornecedor civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução contrato e pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos bens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quanto da utilização dos mesmos.

**22. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO**
22.1. As constantes na Minuta Contratual (Anexo IX), parte integrante deste edital.

**23. DO PREÇO**
23.1. Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o Termo de Referencia, anexo I deste Edital.

**24. DA REVISÃO DOS PREÇOS -** Durante a vigência do Contrato, os preços permanecerão fixos e irreajustáveis. Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem ou prestador do serviço será convocado visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao preço de mercado, mediante termo aditivo de reequilíbrio de preços.

**25. DO PAGAMENTO**
25.1. Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumentoo pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento executado e os correspondentes preços unitários consignados na proposta comercial da contratada, em até 30 dias mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal designado.
25.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
25.3. Somente será pago à CONTRATADA o valor referente ao quantitativo dos produtos entregues.
25.4. A NFe/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do produto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
25.5. A Contratada deverá informar no corpo da Nota Fiscal Eletrônica, a Agência Bancária e o número da Conta Corrente a ser depositado o pagamento.
25.6.A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.
25.7. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo nota fiscal/fatura emitida com outro CNPJ.
25.8. A CONTRATADA deverá apresentar junto a NFe os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS e ao FGTS.
25.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

25.10.Nos termos do Art. 56 “caput” da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

**26. DA ORIGEM E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

26.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária:
07.09.10.122.33.2089-33.90.30;
07.09.10.302.33.2028-33.90.30;
07.09.10.302.33.2029-33.90.30;
07.09.10.302.33.2030-33.90.30;
07.09.10.302.33.2031-33.90.30;
07.09.10.302.33.2032-33.90.30;
07.09.10.303.33.2039-33.90.30;
08.12.08.243.22.2090-33.90.30;
10.02.04.122.52.2002-33.90.30;
10.03.04.122.52.2005-33.90.30;
10.05.15.451.68.2018-33.90.30;
10.05.26.782.23.2018-33.90.30;
10.08.12.306.41.2049-33.90.30;
10.08.12.361.41.2054-33.90.30;
10.08.12.365.41.2058-33.90.30;
10.08.12.366.41.2059-33.90.30;
10.14.15.452.68.2013-33.90.30;
10.14.23.695.35.2064-33.90.30;
10.14.27.812.35.2066-33.90.30;
11.01.01.031.01.2001-33.90.30;
12.10.12.361.41.2067-33.90.30;
13.13.08.243.22.2020-33.90.30;
13.13.08.243.22.2092-33.90.30;
13.13.08.244.22.2022-33.90.30 e
13.13.08.244.22.2024-33.90.30.

**27. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e DA CONTRATADA**

27.1. O Contratante e a CONTRATADA obrigam-se a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, as da minuta de contrato e todas as demais obrigações inerentes ao fornecimento, como se aqui transcritas estivessem.

**28. DA INEXECUÇÃO E PENALIDADES**

28.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
28.2. De conformidade com o artigo 86, da Lei 8.666/93, o atraso injustificado de até 5 (cinco) dias no cumprimento dos prazos estipulados sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 1% ao dia sobre o valor correspondente aos itens entregues após o prazo fixado, por dia de atraso, a partir da data prevista para adimplemento da obrigação. Decorrido esse prazo, o Municipio poderá não receber os itens pendentes de entrega.
28.3. A administração também poderá aplicar à Contratada as sansões previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 pelo inadimplemento parcial do objeto licitado, sendo a multa imposta uma única vez, no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos equipamentos não entregues.
28.4. Em havendo inadimplemento total do objeto contratado, a Administração poderá, aplicar a multa, prevista na Lei nº 8.666/93, art. 87, no valor de 15% (quinze por cento) sobre o total contratado, além das demais sansões legalmente previstas.
28.5. Caso ocorra alguma situação diversa das acima mencionadas, sem prejuízo de aplicação das multas especificadas, poderão ser cominadas outras penalidades previstas em lei.
28.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**29. DISPOSIÇÕES GERAIS**

29.1. As condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação encontram-se no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
29.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Campos Belos/GO revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
29.3. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar quem quer que seja por parte do Município, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n° 8.666/93;
29.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.
29.5. O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
29.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
29.7. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
29.8. O edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
29.9. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
29.10. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
29.11. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

29.12. Ao pregoeiro ou autoridade superior é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
29.12.1. A diligência a que se refere o item anterior pode até mesmo implicar a apresentação de amostra do objeto cotado, ou, a critério do Pregoeiro, a verificação do objeto no local indicado pela licitante.
29.12.2. No caso de apresentação, a entrega da amostra do objeto cotado deve ocorrer no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, ficando a(o) licitante responsável por todas as despesas decorrentes.
29.12.3. A amostra será liberada após o ato de adjudicação do objeto licitado, devendo sua retirada ocorrer no prazo de até 5(cinco) dias úteis contados da publicidade do ato referido, ficando o(a) licitante responsável por todas as despesas decorrentes.
29.12.4. A amostra apresentada pela primeira classificada ficará retida até a expedição do atestado de recebimento definitivo do bem, devendo ser retirada no prazo de até 10(dez)
29.13. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
29.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão publica de pregão.
29.15. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
29.16. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
29.17. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
29.18. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.
29.19. Aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, ficará sujeito, nos termos do artigo 299 do código penal, a pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento for publico, e de reclusão de um a três anos, e multa, se o documento for particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
29.20. A alegação do preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.
29.21. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Campos Belos, setor de Licitações, sito na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, ou pelo telefone (62) 3451.1403, no horário de expediente, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.
29.22. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.
29.23. Não será exigido dos interessados em participar do processo licitatório, prévio recolhimento de taxa referente ao fornecimento do edital e seus respectivos anexos.
29.24. Ocorrendo ponto facultativo ou outro fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
29.25. Não sendo possível concluir todas as fases da licitação durante o horário de expediente do dia determinado para a abertura do certame, a Pregoeira poderá suspender os trabalhos e reiniciá-los na primeira hora do expediente do dia seguinte e em dia útil, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente nos envelopes Proposta e Habilitação.
29.26. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.
29.27. Fica vedada ainda a saída de mais de um licitante por vez da sala de reuniões a fimde evitar a combinação de preços e o “conluio” entre licitantes participantes que poderão resultar em prejuízos ao Erário. A saída da sala de reuniões será permitida de um licitante por vez após análise dos motivos pelo Pregoeiro. O representante que recusar-se a cumprir as normas estabelecidas pelo Pregoeiro, e ainda sair, ausentar-se da sala de reuniões sem a devida autorização, será excluído do certame, com a constatação do fato em ata.
29.28. As licitantes que encaminharem seus envelopes via postal com AR, não se fazendo representar durante a sessão de lances, ficarão impossibilitadas de praticar os lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame que exijam comparecimento pessoal.
29.29. Da sessão pública de processamento do Pregão será lavrada ata circunstanciada, a ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes; sendo que eventuais recusas ou impossibilidades de assinaturas serão registradas expressamente na própria ata.
29.30. Havendo necessidade de análise da proposta/documentação apresentada, ou ainda, em caso de eventuais dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro consignará o motivo em ata e suspenderá a sessão. As licitantes serão convocadas em ata ou posteriormente, para continuação dos trabalhos.
29.31. Uma vez encerrado o credenciamento, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
29.32. Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até a nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
29.33. NOTA IMPORTANTE - Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento vencido, juntamente com a comprovação que o órgão expedidor se encontra em greve através de cópia de matéria e/ou reportagem em jornais ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor, apresentando o documento vencido 72 (setenta e duas) horas após o término da greve.
29.34. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.
29.35. As retificações deste Edital por iniciativa oficial, ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.
29.36. Toda a referência de tempo prevista no Edital e no Aviso de Licitação e feita na sessão publica observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas na ata e na documentação relativa a este Pregão.
29.37. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item (ns) de seu interesse.
29.38. Toda a referência de tempo prevista no Edital e no Aviso de Licitação e feita na sessão publica observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas na ata e na documentação relativa a este Pregão.

29.39. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item (ns) de seu interesse.
29.40. Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar a apresentação de catálogo, amostras e/ou demonstrações do produto cotado, ficando os licitantes obrigados a apresenta-los sob pena de terem suas propostas rejeitadas.
29.41. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as atas, os Licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.
29.42. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de propostas ou apresentação de documentos na presente licitação.
29.43. FRAUDE E CORRUPÇÃO - As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.
29.44. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base nas normas jurídicas aplicáveis e princípios gerais do direito.
29.45. No caso de inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas, o Município de Campos Belos/GO, poderá fixar aos licitantes prazos para apresentação de nova documentação ou de novas ofertas, na forma do ART. 48 § 3º da Lei 8.666/93.
29.46. Deverá as licitantes participantes permanecer no recinto da sessão pública até o término da mesma para a assinatura da ata.
29.47. O Edital completo estará à disposição dos interessados no www.camposbelos.go.gov.br, site oficial do Município, ou em sua sede, no prédio da Prefeitura Municipal, sala do Departamento de Licitações, localizada na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos/GO. Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 hs.
29.48. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Campos Belos, Estado de Goiás.

**30. ANEXOS DO EDITAL**
. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO;
. ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO;
.ANEXO III - MODELO - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
.ANEXO III.I - MODELO - DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFICIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006;
.ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO;
.ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
.ANEXO VI - DECLARAÇÕES DIVERSAS SOBRE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE;
.ANEXO VI.I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**;**
.ANEXO VII - PLANILHA DE DADOS CADASTRAIS;
.ANEXO VIII - TERMO DE RENÚNCIA;
.ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO.

Campos Belos/GO, 08 de março de 2016.

***EDNA LUCIANA XAVIER MUNIZ***
Secretária Municipal de Educação e Cultura

***JOÃO BELTRÃO FILHO***
Secretário Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos

***WATERLENE BORGES BATISTA***
Secretária Municipal de Saúde Pública

***KARINNA COSTA E SILVA***
Secretária Municipalde Ação social, Cidadania, Juventude e Trabalho

***ANTÔNIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE***
Secretário Municipal de Urbanização, Limpeza Pública, Iluminação, Esportes e Lazer

***MARIANA DE ALMEIDA CASTRO***
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras

Este edital encontra-se juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 38, da Lei 8.666/93.

Em 08/03/16.

***DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO***
Assessor Jurídico I

***DRA. ELAINE DA SILVA REGES***
Assessora Juridica II
OAB/GO nº 5484

**ANEXO I**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16**
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**
1.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da melhor proposta para aaquisição de generos alimentícios (aves, carnes, cereais beneficiados, embutidos, condimentos e produtos correlatos, farinha e massas alimentícias, frutas, verduras, legumes e hortaliças, ovos, água, refrigerantes, frutas, polpa de frutas, leite, produtos de panificação e confeitaria); materiais de limpeza e higiene (sabão, agua sanitária, amaciante, palha de aço, detergente....) higiene pessoal; material de expediente para escritório e escolas, copa e cozinha, gas e outros, destinados a composição da Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Campos Belos: Escolas de Ensino Fundamental, PRÉ-ESCOLA, Centro de

Educação Infantil, Creches e ainda o suprimento de toda a rede municipal de Educação, Saúde, Ação Social, Administração, Serviços Urbanos, Rurais e outros, para o periodo estimado de 09 meses(abril a dezembro).

**2. AVALIAÇÃO DO CUSTO**

2.1. Atendendo ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei Nº 10520, de 17 de julho de 2002, o Municipio de Campos Belos procedeu com as cotações no mercado para verificação dos preços e estimativa dos custos. Estima-se a presente contratação em R$ 2.916.668,59 (dois milhões novecentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

2.2. **FONTE DE RECURSOS**: AEE, FNAS, FNDE (Fundamental, Pré-Escola e Creches), Recurso Próprio e Outros.

**3 - DAS JUSTIFICATIVAS**

**3.1.** A presente licitação visa à manutenção do fornecimento de Alimentação da Rede Escolar de Ensino e Creches das Unidades Municipais, objetivando uma melhor qualidade nutricional e hábitos alimentares saudáveis, em cumprimento a Legislação do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 (Lei nº 11.947/2009). A aquisição de produtos de limpeza visa manter a melhor higiene, tanto no ambiente escolar, quanto nas dependências dos demais órgãos desta municipalidade. A presente licitação também se destina ainda a suprirnecessidades básicas e alimentares dos demais órgãos que compõem esta municipalidade no exercício 2016.

**3.1.2**Os itens alimentares solicitados pela Secretaria de Educação serão utilizados para: preparo de lanche/refeições dos alunos, crianças das creches, funcionários da rede pública municipal e para eventos produzidos pela SEMEC e programa Mais Educação. Os produtos de limpeza serão destinados a: higienização dos alunos/crianças limpeza e higienização das escolas, creches e Secretaria Municipal de Educação e para armazenamento de lixo. Ainda, vale ressaltar que faz-se necessário os produtos de copa e cozinha (tais como: panelas, coadores, copos, borracha para panela de pressão, peneira etc) e aquisições de mamadeiras, eis que estes produtos visam o preparo e fornecimento das refeições/lanhes dos alunos/crianças das escolas e creches municipais, bem como o fornecimento de Epis dos funcionários (tais como: Avental, pano, etc), dentro das cantinas escolares com o fim da boa higienização no preparo dos alimentos. A aquisição de shampoo, condicionador, cortador de unha, creme para pele, creme dental, fralda descartável, lenço umedecido, papel higiênico, sabonete, entre outros, visam promover a devida higienização das crianças nas creches, alunos nas escolas e outros para atender a Secretaria Municipal de Educação.

**3.1.3**. Os itens alimentares solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública visam atender as necessidades dos Hospitais, PESF e outros no sentido de satisfazer as necessidades alimentares dos pacientes e funcionários do quadro da Secretaria Municipal de Saude Pública. A aquisição de material de expediente e consumo, tais como: bobina, fosforo, guardanapo, pilha e outros, são de uso nos equipamentos hospitalares. Os materiais de expedientes e afins são para uso na área administrativa. Produtos de higiene pessoal, limpeza e lavanderia a serem adquiridos se e destinam a higienização dos pacientes, funcionários do hospital, PESF, lavanderias e outros. A aquisição dos produtos para copa cozinha, tais como: gás, avental, bacia de plástico, faca de mesa, caneca garfo etc) são para uso na cozinha do hospital municipal. Por fim o material cirúrgico destina-se a realização de cirurgias em pacientes.

**3.1.4.** Os itens alimentícios solicitados pela Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos se destinam a satisfazer as necessidades alimentares (lanches, café, chá...) dos funcionários que compõe a sede da Prefeitura Municipal de Campos Belos-GO; Os itens referentes os materiais de expediente, se destinam ao uso na área administrativa; A aquisição dos produtos auxiliares de copa e cozinha, tais como: gás, balde, caneca, copo, etc, são para uso na cozinha; Produtos de higiene pessoal se destinam a higienização dos funcionários e limpeza do prédio da prefeitura.

**3.1.5**. Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Governo; Secretária Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras; Secretário Municipal de Urbanização, Limpeza Pública, Iluminação, Esportes e Lazer é no sentido de suprir efetivamente as necessidades deste municipio, conforme demanda constante nos autos.

**3.1.6**. Os itens solicitados pela Secretária Municipalde Ação social, Cidadania, Juventude e Trabalho, são destinados a manutenção dos serviços, programas e projetos sócio assistenciais/oficinasem andamento no Município, que, além de outras, inclui o fornecimento da alimentação para as crianças dacasa de apoio(abrigo), comocomplemento e fortalecimento da aprendizagem.

**4. DA QUALIDADE; DA SOLICITAÇÃO; ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTOS.**

**DA QUALIDADE**

a) Será exigido do contratado, padrão de qualidade, sujeitando-se a devolução dos produtos, mesmo que já entregues e aceitos, ficando sujeitos à substituição, desde que comprovada à preexistência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que compromete a integridade do produto.

b) Os produtos deverão estar dentro dos padrões de aceitabilidade e no caso, alteração ou inadequação de qualquer produto, se comprovada a sua inferioridade, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

c) Caso seja constatado através de parecer de órgãos de fiscalização sanitária que o produto entregue esteja impróprio para o consumo, o contrato poderá ser rescindido, incorrendo a CONTRATADA nas multas previstas neste instrumento de contrato.

d) A empresa vencedora do LEITE pasteurizado deverá ser registrada no Ministério da Agricultura e apresentar o Selo de Inspeção de SIF, data de fabricação e de validade na sua embalagem individual.

**DA SOLICITAÇÃO:**

a) Os produtos serão solicitados, de forma parcelada, conforme a demanda deste municipio, devendo a licitante vencedora, providenciar o fornecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da emissão da requisição, no entanto, quando solicitadas em caráter de urgência, o fornecimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 12h (quarenta e oito horas) a contar da solicitação, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

b) Os gêneros perecíveis serão solicitados diariamente e as entregas de imediato, conforme solicitação das unidades educacionais e dos demais orgãos solicitantes.

**DA ENTREGA:**

a) Consoante o disposto artigo 32 da Lei n° 12.305/2010, as embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, e adequadas a segurança do(s) produto(s).

b) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações, embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem alto indice de umidade, sem inadequação de conteúdo, dentro da(s) quantidade(s) solicitada(s), no horário e local pré-

estabelecidos na requisição emitida pelo Departamento de Compras do Municipio de Campos Belos. As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data de sua validade.
c) Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e/ou adulteração de produtos, os mesmos estão sujeitos a devolução e ou destruição.
d) A entrega dos produtos requisitados será de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00min as 11h00 e das 13h00 as 17h00min, e em caso de emergência, poderão ser entregues, também no fim de semana (sábado, domingo e feriado) para que possam ser sanadas as situações emergenciais.
e) A Licitante vencedora será responsável pelo transporte dos produtos, assegurando que os mesmos não sejam danificados durante as operações de carga e descarga no local indicado para entrega.
f) OS PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS deverão, obrigatoriamente, ter validade de no mínimo 06 (seis) meses após a entrega de cada solicitação. Em caso de algum produto danificar dentro da embalagem, antes da data de sua validade, a empresa fornecedora será notificada a fazer de pronto a sua substituição.
g) No caso de PRODUTOS PERECÍVEIS, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
h) Em se tratando de CARNES/AVES/FRIOS E EMBUTIDOS os mesmos deverão ser transportados em veículos fechados, refrigerados e acondicionados em embalagens apropriadas, e ser entregue devidamente resfriada ou congeladas, com o odor, coloração e sabor próprios adequado ao consumo, não deve apresentar impurezas de qualquer tipo, tendo no máximo 2% de gordura.
i) O LEITE pasteurizado deverão conter a devida autenticação do serviço de inspeção competente, e refrigerado até 5ºC, com prazo de validade no mínimo 04 (quatro) dias, a partir da data de entrega e acondicionado em embalagem apropriada,transportado em veículos adequados, de acordo com as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária.
j) Os produtos de PANIFICAÇÃO e confeitaria deverão ser preparados no mesmo dia, com farinha de trigo de boa qualidade e higiene, devidamente entregues dentro do tamanho padrão e peso adequado, sabor caracteristico, ausência de partes queimadas, ausência de bolores e mofo, sem danificações e sem partes cruas, e acondicionados de forma a manter as conservação do mesmo(de preferencia embalados individualmeente), prontos e proprios para o consumo e agradável ao paladar; não serão aceitos pães duros e mofados.
k) O IOGURTE deverá ser transportado e entregue em temperatura abaixo de 10ºC; validade mínima de 30 a contar data de entrega; rótulo conforme a legislação vigente. O fornecedor deverá disponibilizar mais de um tipo de sabor e se comprometer a entregar a quantidade total do escolhido de acordo com o pedido.
l) Os produtos enlatados deverão estar embalados hermeticamente fechados, com cravagem perfeita, sem amassamentos, avarias ou ferrugem, rótulo conforme a legislação vigente.
m) No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os Produtos se estes não atenderem às especificações, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
n) O fornecedor deverá substituir ou repor o produto quando:
- Na entrega houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão;
- Na entrega houver produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto (dentro do prazo de validade);
o) No caso de dúvidas ou omissões, aplica-se a relação de consumo prevista no Código de Defesa do Consumidor.

**5. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:**
5.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles diferentes com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos da Legislação Vigente.

6. **RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**
6.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.
6.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade do fornecedor civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução contrato e pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos bens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quanto da utilização dos mesmos.

**7 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**
7.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
8.1.Além das responsabilidades da Lei nº 8.666/93 constitui ainda obrigações e responsabilidades da contratada:
a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
b) Substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem;
c) A substituição que trata a alínea anterior devera ocorrer de forma imediata, após o recebimento da notificação formal da Secretaria de Ação Social, sujeitando-se, nainobservância, as penalidades previstas.
d) Entregar os produtos embalados adequadamente, nas marcas previstas no contrato e nasquantidades solicitadas.
e) Arcar com todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do
fornecimento do objeto;
f) Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições na entrega objeto do contrato, fixando prazo para sua correção;
g) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 06/16, durante a vigência do Contrato;
h) Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;
i) Manter-se durante toda a execução do presente instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
j) Informar ao município de Campos Belos/GO a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.
k) Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionários ou técnicos.
l) arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidade cometida pela Contratada;

m) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado da Nota de Empenho.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. A Contratante obriga-se a:
a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos valores, forma e prazos estabelecidos neste instrumento;
b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
d) Exigir que a CONTRATADA forneça os produtos em estrita obediência ao previsto no edital.
e) Devolver o produto caso não atenda as exigências do edital, devendo a contratada fazer a respectiva reposição.

**10. MEDIDAS ACAUTELADORA**

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**11. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e Minuta Contratual.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1. Após a assinatura do contrato, será expedida pelo Município através da autoridade competente, a respectiva Ordem de Fornecimento.
13.2. Certificamos para os devidos fins que as especificações contidas no Termo de Referência, não contem características, especificações ou exigências exclusivas, excessivas, impertinentes, irrelevantes ou desnecessárias que possam direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do fornecimento de acordo com o previsto no artº 7, § 5º da Lei Federal nº 8666/93.
13.3. Atesto também que o orçamento estimativo de cada um dos itens constantes das pesquisas de mercado realizadas para instrução processual, atendem integralmente as especificações contidas no Termo de Referencia.

**Demonstrativo/caracteristicas objeto da licitação**

| ITEM Nº | DESCRIÇAO DO PRODUTO | UNID | QTE | PREÇO UNITÁRIO-R$: | PREÇO TOTAL-R$: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ACHOCOLATADO EM PO 800 GR Embalagem intacta, rendimento mínimo de 50 (cinqüenta) porções, valor energético 390 Kcal para cada 100gr. Proteína 2,5g para cada 100g do produto, na embalagem deverão constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. | UNID | 3.620 | 4,98 | 18.027,60 |
| 2 | AÇUCAR CRISTAL 02 QUILOS origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de canadeaçúcar.Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca. Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 2kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. | PCT | 3.000 | 4,89 | 14.670,00 |
| 3 | Água mineral sem gás unidades de 500 ml cada. | UNID | 2.800 | 0,89 | 2.492,00 |
| 4 | Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão PET de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. | UNID | 1.600 | 7,89 | 12.624,00 |
| 5 | ÁGUA MINERAL sem gás, unidades de1,5LT cada. | UNID | 72 | 1,89 | 136,08 |
| 6 | AMENDOIN 500 GR Amendoim cru, com casca. Produto de primeira qualidade, acondicionado em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto. Unidade de fornecimento: pacote de 500g. | UNID | 25 | 5,78 | 144,50 |
| 7 | AMIDO DE MILHO 500 GR100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500GR, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. | UNID | 300 | 5,67 | 1.701,00 |
| 8 | AZEITONA SEM CAROÇO 500 GRAzeitonas sem caroço, conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, Unidade de fornecimento: fasco de 500 gr. | UNID | 48 | 10,23 | 491,04 |
| 9 | AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500 GR C/ CAROÇO Azeitonas com caroço, conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto Unidade de fornecimento: frasco de 500 gr. | UNID | 136 | 9,20 | 1.251,20 |
| 10 | BALA MACIA SABORES DIVERSOS- Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Acondicionado em embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana. | KG | 400 | 4,68 | 1.872,00 |
| 11 | BATATA PALHA, embalagem de 1 kg c/ data de embalamento não superior a 30 dias. | UNID | 100 | 13,83 | 1.383,00 |
| 12 | BISCOITO DE SAL TIPO: PETA - fécula de mandioca (polvilho doce); não contém glúten; peso líquido: entre 60 e 70g. | PCT | 500 | 4,38 | 2.190,00 |
| 13 | BOLACHA DE DOCE 400 GR tipo maizena – 400g. Biscoito doce tipo maizena, com amido de milho, formato retangular ovalado e sabor levemente de baunilha. Produzido, embalado em entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. | PCT | 1.013 | 3,79 | 3.839,27 |
| 14 | BOLACHA DE SAL 400 GR Bolacha de sal tipo cream cracker, embalada em pacotes de 400 g. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente. Ingredientes : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, sal refinado, fermento biológico, bicarbonato de sódio, aromatizante, estabilizante, melhorador de farinha. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: pacote de 400g. | PCT | 1.145 | 3,79 | 4.339,55 |
| 15 | BOLACHA DE SAL 800 GR Bolacha de sal tipo cream cracker, embalada em pacotes de 800 g. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, | PCT | 744 | 5,80 | 4.315,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | amido de milho, açúcar, açúcar invertido, sal refinado, fermento biológico, bicarbonato de sódio, aromatizante, estabilizante, melhorador de farinha. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: pacote de 400g. | | | | |
| 16 | BOLACHA ROSQUINHA 800 GR - DE QUALIDADE SIMILAR, IGUAL, SUPERIOR A MABEL, sabor coco, valor energético – 127kcal por porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades, embalagem integra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. | PCT | 2.000 | 26,98 | 53.960,00 |
| 17 | BOM BOM Embalagem de 1 kg,c/ data de fabricação não superior a 30 dias, de primeira qualidade constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos. Acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg contendo 48 unidades. | PCT | 270 | 17,98 | 4.854,60 |
| 18 | CAFÉ TORRADO MOIDO 250 GR EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABCI. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PRA ALIMENTOS - CNNPA. PACOTE DE 250GR. | PCT | 4.068 | 6,50 | 26.442,00 |
| 19 | CEREAL DE ARROZ 400GRde qualidade SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR AO MUCILO lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada. | UNID | 106 | 5,49 | 581,94 |
| 20 | CEREAL DE MILHO 400GR,de qualidade SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR AO MUCILO lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada | UNID | 206 | 5,49 | 1.130,94 |
| 21 | CHÁ DE CAMOMILA,em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em achês envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 sachês 30 gramas | CX | 884 | 1,98 | 1.750,32 |
| 22 | CHA DE ERVA DOCE, em saquinhos,composto de funcho nacional ( Foeniculumvulgare), sem glúten. Em sachês envelopados individualmente deaprox. 2g cada. Caixa com 10 sachês 30 gramas. | CX | 884 | 2,98 | 2.634,32 |
| 23 | COCO RALADO SEM AÇUCAR 100 GR elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor – branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra de 100GR, na embalagem deverá constar data da fabricaçãode validade e número do lote do produto. | UNID | 220 | 2,69 | 591,80 |
| 24 | COMPLEMENTO ALIMENTAR DEIGUAL, SUPERIOR OU SIMILAR A SUSTAGEN 400 GR, para manutenção e/ou recuperação estado nutricional, faixa etária variadas. | LATA | 25 | 41,00 | 1.025,00 |
| 25 | CREME DE LEITE Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricional, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Unidade de fornecimento: Embalagem tetrapak de 200g. | UNID | 300 | 1,58 | 474,00 |
| 26 | CREME DE MILHO 500GR, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. | UNID | 150 | 1,48 | 222,00 |
| 27 | ERVILHAEM CONSERVA 200 GR Produto de primeira qualidade, e que não apresente acidez acentuada, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em embalagem lata sem danificações, contendo informação nutricional ; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega unidade embalagem 200 GR. | UNID | 93 | 1,48 | 137,64 |
| 28 | EXTRATO DE TOMATE 840 GR Embalagem integra de 850g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. | UNID | 3.679 | 5,98 | 22.000,42 |
| 29 | FARINHA DE ROSCA 500GRProduto obtido por ingredientes sadios, devidamente limpos, isento de insetos, materiais estranhos não podendo estar úmido. Embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. | UNID | 24 | 3,29 | 78,96 |
| 30 | FARINHA DE TRIGO Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1KG, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. | KG | 600 | 2,49 | 1.494,00 |
| 31 | FERMENTO BIOLOGICO 19 GR 3X1Fermento biológico seco instantâneo para pão. O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. O produto não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Características sensoriais (organolépticas): Aspecto de cilindros de tamanhos variáveis; cor variando do branco ao castanho claro; cheiro próprio; sabor próprio. Não deverá possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Embalagem contendo 125 g do produto. | UND | 204 | 2,89 | 589,56 |
| 32 | FERMENTO QUIMICO EM PO 250 GR Embalagem intacta de 250g, na embalagem deverá constar data da fabricaçãode validade e número do lote do produto. | UNID | 300 | 5,68 | 1.704,00 |
| 33 | FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais número de lote, data de validade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g. | UNID | 108 | 1,89 | 204,12 |
| 34 | FARINHA DE MILHO FLOCADA. DESCRIÇÃO: Flocos de milho amarelo, pré- cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: 500 gr. | UNID | 9.000 | 1,09 | 9.810,00 |
| 35 | FUBÁ DE MILHOACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA 100% puro de excelente qualidade, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. | KG | 203 | 1,59 | 322,77 |
| 36 | LEITE CONDENSADO 395 GR Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas outetrapack, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações utricionais, número de lote, quantidade do produto. | UNID | 186 | 3,28 | 610,08 |
| 37 | LEITE DE COCO 250 ML homogenizado padronizado de 9 a11% de gordura. | UNID | 48 | 2,69 | 129,12 |
| 38 | LEITE DE SOJA em pó - Embalagem 400g, Integral, instantâneo, acondicionados em embalagem, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo aproximadamente 400g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. | UNID | 25 | 32,90 | 822,50 |
| 39 | MACARRAO CORTADO 500GR Massa seca com sêmola, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, validade e condições de armazenagem. | UND | 370 | 2,49 | 921,30 |
| 40 | MACARRAO ESPAGUETE C/ SEMOLA 500 GR Massa seca , acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação,de validade e condições de armazenagem | UNID | 9.058 | 2,59 | 23.460,22 |
| 41 | MACARRAO PARAFUSO 500GR Massa seca com sêmola, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, de validade e condições de armazenagem. | UNID | 4.240 | 2,49 | 10.557,60 |
| 42 | MAIONESE 500GR Produto que se apresenta em forma de emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos. Com 60 a 80% de lipídeos em sua composição. Embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informação sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. | UNID | 100 | 3,99 | 399,00 |
| 43 | MARGARINA 1 KG Mínimo de 65% de lipídios, lata intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. | UNID | 1.593 | 6,98 | 11.119,14 |
| 44 | MASSA PRONTA PARA BOLO - SABOR TRADICIONAL, PACOTE COM 450G. | PCT | 400 | 3,78 | 1.512,00 |
| 45 | MILHO DE PIPOCA 500GR, Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. | UNID | 732 | 0,98 | 717,36 |
| 46 | MILHO DE CANJICA 500GR Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. | UNID | 3.937 | 0,98 | 3.858,26 |
| 47 | MILHO VERDE EM CONSERVA200 GR Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, sãos, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional. UNIDADEDE FORNECIMENTO: Lata 200gr | UNID | 550 | 1,89 | 1.039,50 |
| 48 | MILHO VERDE EM CONSERVA 2 QUILOS Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, | UNID | 1.705 | 11,50 | 19.607,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional. | | | | |
| 49 | OLEO DE SOJA PET 900 MLObtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. | UNID | 3.000 | 3,33 | 9.990,00 |
| 50 | PIRULITO 800 GR cada pacote, sabores diversos, com 50 unidades cada. | PCT | 200 | 5,36 | 1.072,00 |
| 51 | PO P/ GELATINA 500 GR, SABORES DIVERSOS, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial e corantes artificiais. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais. | UNID | 444 | 9,72 | 4.315,68 |
| 52 | PO P/ PREPARO DE LEITE SABOR MORANGO 400 GR, bebida láctea – mistura para o preparo de bebida láctea, sabor Iogurte/morango, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, pct com 01 kg | UNID | 360 | 6,40 | 2.304,00 |
| 53 | POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI - É um produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, conservação adequada do produto, prazo de validade. Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5ºC. | KG | 1.500 | 7,05 | 10.575,00 |
| 54 | POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - É um produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, conservação adequada do produto, prazo de validade. Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5ºC. | KG | 1.500 | 8,24 | 12.360,00 |
| 55 | POLPA DE FRUTA SABOR CAJU É um produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, conservação adequada do produto, prazo de validade. Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5ºC. | KG | 1.500 | 11,15 | 16.725,00 |
| 56 | POLPA DE FRUTA SABOR MANGA um produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, conservação adequada do produto, prazo de validade. Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5ºC. Prazo de validade 02 anos. | KG | 1.500 | 9,98 | 14.970,00 |
| 57 | POLPA DE FRUTA SABOR UVA um produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, conservação adequada do produto, prazo de validade. Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5ºC. | KG | 1.500 | 11,15 | 16.725,00 |
| 58 | POLVILHO AZEDO LIVRE DE SUJIDADES, SOLTO E SECO NO PACOTE, APRESENTAR COR UNIFORME, SEM MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA. EMBALAGEM: DE 1KG; CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VENCIMENTO. | KG | 1.146 | 5,49 | 6.291,54 |
| 59 | POLVILHO DOCE de mandioca doce. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Unidade de fornecimento: 1 kg. | KG | 2.930 | 2,98 | 8.731,40 |
| 60 | PROTEINA DE SOJA 500 GRAMAS | UNID | 200 | 5,49 | 1.098,00 |
| 61 | REFRIGERANTE 2 LT SABOR EM COLA COMUM | UNID | 1.120 | 2,78 | 3.113,60 |
| 62 | REFRIGERANTE 2 LT SABOR GUARANÁ | UNID | 1.120 | 2,78 | 3.113,60 |
| 63 | REFRIGERANTE 2 LT SABOR LARANJA | UNID | 1.120 | 2,78 | 3.113,60 |
| 64 | REFRIGERANTE 2 LT SABOR UVA | UNID | 1.120 | 2,78 | 3.113,60 |
| 65 | SARDINHA CONSERVADA EM OLEO COMESTIVEL 125 GR. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ–COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 250G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | UNID | 3.990 | 3,09 | 12.329,10 |
| 66 | SUCO DE ACEROLA 500 ML, garrafa de vidro ou plástico. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade. | GAR | 2.000 | 2,98 | 5.960,00 |
| 67 | SUCO DE CAJU 500 ML, garrafa de vidro ou plástico. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade. | GAR | 400 | 3,48 | 1.392,00 |
| 68 | SUCO DE GOIABA 500 ML, garrafa de vidro ou plástico. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade. | GAR | 3.000 | 4,18 | 12.540,00 |
| 69 | SUCO DE LARANJA 500ML, garrafa de vidro ou plástico. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade. | UNID | 400 | 2,98 | 1.192,00 |
| 70 | SUCO DE MARACUJA 500 ML, garrafa de vidro ou plástico. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade. | GAR | 500 | 4,98 | 2.490,00 |
| 71 | SUCO EM PO (SABORES DIVERSOS) ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 240 GRAMAS, acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade. | UNID | 2.510 | 1,99 | 4.994,90 |
| 72 | SUCO PRONTO SABOR LARANJAembalagem tetrapak de1 litro | UND | 200 | 3,29 | 658,00 |
| 73 | SUCO PRONTO SABOR MANGAembalagem tetrapak de1 litro | UND | 200 | 3,29 | 658,00 |
| 74 | SUCO PRONTO SABOR MARACUJAembalagem tetrapak de1 litro | UND | 150 | 3,99 | 598,50 |
| 75 | SUCO PRONTO SABOR UVAembalagem tetrapak de1 litro | UND | 150 | 3,19 | 478,50 |
| 76 | UVAS PASSAS 200 GRAMAS, em embalagem plástica e intacta. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade. | UNID | 15 | 4,20 | 63,00 |
| 77 | ARROZ TIPO 1 Polido, longo FINO , fardo com 6X5kg. | FARDO | 507 | 62,00 | 31.434,00 |
| 78 | ARROZ TIPO 2 Polido, longo fino, fardo com 6X5kg. | FARDO | 100 | 58,00 | 5.800,00 |
| 79 | FARINHA DE MANDIOCA 25X1 fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. | FARDO | 238 | 80,00 | 19.040,00 |
| 80 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, fardo com 30X1kg de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos. | FARDO | 200 | 150,00 | 30.000,00 |
| 81 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, fardo com 30X1kg tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos. | FARDO | 5 | 150,00 | 750,00 |
| **GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - NÃO ESTOCAVEIS - PERECIVEIS** | | | | | |
| 82 | IOGURTE 6X1 600 GRAMAS | BAND | 9.200 | 3,59 | 33.028,00 |
| 83 | OVOS DE GALINHA 30X1 Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujividades. | CART | 558 | 11,49 | 6.411,42 |
| 84 | BACON | KG | 200 | 19,99 | 3.998,00 |
| | CARNE BOVINA DE 1ª, manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de primeira, sem osso e/ou sem pedaços de nervos e gorduras aparentes, com cor vermelho vivo e aspecto saudável. embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, esverdeado e pardacento. Embalagem com identificação, procedência, data de validade e peso liquido, conforme abaixo: | KG | 7.856 | | |
| 85 | **( COTA PRINCIPAL =75%),** CARNE BOVINA DE 1ª, manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de primeira, sem osso e/ou sem pedaços de nervos e gorduras aparentes, com cor vermelho vivo e aspecto saudável;embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, esverdeado e pardacento. Embalagem com identificação, procedência, data de validade e peso liquido. | | 5.892 | 19,50 | 114.894,00 |
| 86 | **( COTA RESERVADA =25%),** CARNE BOVINA DE 1ª, manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de primeira, sem osso e/ou sem pedaços de nervos e gorduras aparentes, com cor vermelho vivo e aspecto saudável;embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, esverdeado e pardacento. Embalagem com identificação, procedência, data de validade e peso liquido. | | 1.964 | | 38.290,00 |
| | CARNE BOVINA DE 2ª,manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda,sem osso e/ou sem pedaços de nervos e gorduras aparentes, com cor vermelho vivo e aspecto saudável; embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, esverdeado e pardacento. Embalagem com identificação, procedência, data de validade e peso liquido, (**CONFORME ABAIXO**): | KG | 16.476 | | - |
| 87 | **( COTA PRINCIPAL=75%),** CARNE BOVINA DE 2ª, manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda,sem osso e/ou sem pedaços de nervos e gorduras aparentes, com cor vermelho vivo e aspecto saudável; embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, esverdeado e pardacento. Embalagem com identificação, procedência, data de validade e peso liquido. | | 12.357 | 16,90 | 208.833,30 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 88 | **( COTA RESERVADA=25%)** CARNE BOVINA DE 2ª, manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de primeira,sem osso e/ou sem pedaços de nervos e gorduras aparentes, com cor vermelho vivo e aspecto saudável; embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, esverdeado e pardacento. Embalagem com identificação, procedência, data de validade e peso liquido. | | 4.119 | | 69.611,10 |
| 89 | CARNE BOVINA MUSCULO,manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de Músculo Trazeiro ou Acem, sem osso e/ou sem pedaços de nervos e gorduras aparentes, com cor vermelho vivo e aspecto saudável;embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, esverdeado e pardacento. Embalagem com identificação, procedência, data de validade e peso liquido. | KG | 252 | 14,90 | 3.754,80 |
| | CARNE DE SOL DE 1ª , ( **CONFORME ABAIXO):** | KG | 7.520 | | |
| 90 | **( COTA PRINCIPAL=75%)**, CARNE DE SOL BOVINA de 1ª, salgada, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, esverdeado e pardacento. Embalagem com identificação, procedência, data de validade e peso liquido. | | 5.640 | 21,90 | 123.516,00 |
| 91 | **( COTA RESERVADA=25** CARNE DE SOL BOVINA de 1ª, salgada, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, esverdeado e pardacento. Embalagem com identificação, procedência, data de validade e peso liquido. | | 1.880 | | 41.172,00 |
| 92 | FIGADO BOVINOmanipuladao em condições higiênicas satisfatórias, fresco, sem gorduras aparentes, com cor vermelho vivo e aspecto saudável; embalado a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Não será aceitocom odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, esverdeado e pardacento. Embalagem com identificação, procedência, data de validade e peso liquido. | KG | 318 | 11,90 | 3.784,20 |
| 93 | OSSO DE PESCOÇO, Carne bovina, sadia,manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. | KG | 576 | 6,99 | 4.026,24 |
| 94 | COXA DE FRANGO, refrigerada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. Peso líquido do produto em embalagem primária: 2Kg aproximadamente. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. | KG | 1.100 | 8,98 | 9.878,00 |
| 95 | COXINHA DA ASA (DE FRANGO),DE PRIMEIRA QUALIDADE, ABATE RECENTE, REFRIGERADA, COM CARACTERÍSTICAS GERAIS DO FRANGO FRESCO, COM COR E CHEIRO ESPECÍFICO E LIVRE DE PARASITAS, BOLORES OU QUALQUER OUTRO CONTAMINANTE, COM NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, ISENTOS DE PENAS E PENUGENS. | KG | 280 | 11,79 | 3.301,20 |
| 96 | FRANGO PEÇA INTEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ABATE RECENTE, Refrigerado, COM CARACTERÍSTICAS GERAIS DO FRANGO FRESCO, COM COR E CHEIRO ESPECÍFICO E LIVRE DE PARASITAS, BOLORES OU QUALQUER OUTRO CONTAMINANTE, ISENTOS DE PENAS E PENUGENS. Acondicionado em rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. | KG | 10.000 | 7,00 | 70.000,00 |
| 97 | INGREDIENTES PARA FEIJOADA PACOTE DE 1KG | PCT | 100 | 17,40 | 1.740,00 |
| 98 | LINGÜIÇA CALABRESA SUINA | KG | 100 | 16,90 | 1.690,00 |
| 99 | LINGÜIÇA DE FRANGO | KG | 3.160 | 10,80 | 34.128,00 |
| 100 | LINGÜIÇA TOSCANA | KG | 1.500 | 13,80 | 20.700,00 |
| 101 | PEITO DE FRANGO inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. | KG | 756 | 9,40 | 7.106,40 |
| 102 | PERNIL SUINO EM PELE-EMBALAGEM DE POLIETILENO COM ATÉ 5 KG, LIVRES DE SUJIDADES E PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS DEVE ESTAR RESFRIADO E TRANSPORTADO A TEMPERATURA DE NO MÁXIMO -12ºC. | KG | 50 | 9,90 | 495,00 |
| 103 | PRESUNTO O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas.O produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. | KG | 270 | 19,80 | 5.346,00 |
| 104 | QUEIJO MUSSARELA DEVE APRESENTAR COR AMARELO CARACTERÍSTICO DO TIPO MUSSARELA, SEM CHEIRO E SABOR AZEDO OU DE RANÇO, NEM MANHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS. EMBALAGEM: PACOTES DE 500GR FATIADO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO SER IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO E NÚMERO DO LOTE; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. | KG | 400 | 22,90 | 9.160,00 |
| 105 | SALSICHA HOT DOG Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. | KG | 2.000 | 5,40 | 10.800,00 |
| 106 | TOUCINHO de porco de primeira qualidade - Embalado em saco plástico transparente resistente , com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. | KG | 100 | 9,80 | 980,00 |
| **GENEROS ALIMENTICIOS - NÃO ESTOCAVEIS - <u>FRUTAS E VERDURAS</u> - PERECIVEIS** | | | | | - |
| 107 | ABACAXI Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg. | UNID | 604 | 4,20 | 2.536,80 |
| 108 | ABÓBORA Tipo cambotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. | KG | 2.000 | 1,99 | 3.980,00 |
| 109 | ABOBRINHA VERDETipo verde “abobrinha”, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. | KG | 344 | 3,49 | 1.200,56 |
| 110 | ALFACE Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas | MOLHOS (PÉS) | 6.783 | 3,49 | 23.672,67 |
| 111 | BANANA PRATA com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. | KG | 3.200 | 3,89 | 12.448,00 |
| 112 | BATATA DOCE CARACTERISTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ANORMALIDADE, RACHADURAS OU CORTES. | KG | 200 | 3,60 | 720,00 |
| 113 | BATATA INGLEZA Tipo inglesa “batatinha”, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. | KG | 3.324 | 3,49 | 11.600,76 |
| 114 | BETERRABA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão | KG | 820 | 4,49 | 3.681,80 |
| 115 | CHEIRO VERDE, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. | UNID | 7.600 | 2,49 | 18.924,00 |
| 116 | CEBOLA Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão. | KG | 2.500 | 4,49 | 11.225,00 |
| 117 | CENOURA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão | KG | 3.596 | 3,60 | 12.945,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 118 | CHUCHU Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas,rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão | KG | 940 | 2,49 | 2.340,60 |
| 119 | COUVE FLOR, SEM FALHAS, SEM FOLHAS, NOVA, SEM MANCHAS PRETAS, COR VERDE ESBRANQUIÇADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM FRESCAS. APRESENTAREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES E INSETOS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DAS FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DA TERRA ADERENTE. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. | KG | 6.000 | 6,98 | 41.880,00 |
| 120 | ACELGA de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. | | 240 | 5,49 | 1.317,60 |
| 121 | INHAME, características gerais: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. A polpa deve estar intacta e limpa. Estarem livres da maior parte possível de terra aparente à casca e livres de resíduos de fertilizantes, anormalidade, rachaduras e cortes. | KG | 500 | 3,99 | 1.995,00 |
| 122 | JILO, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. | KG | 384 | 3,98 | 1.528,32 |
| 123 | LARANJAcom 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho | KG | 5.110 | 1,79 | 9.146,90 |
| 124 | LARANJA 25X1com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. | PCT | 270 | 4,49 | 1.212,30 |
| 125 | LIMÃO, CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRESCO, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES. | KG | 150 | 3,40 | 510,00 |
| 126 | MAÇÃ Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. | KG | 3.052 | 6,99 | 21.333,48 |
| 127 | MAMÃO TIPO FORMOSA com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. | KG | 3.692 | 3,99 | 14.731,08 |
| 128 | MANDIOCA C/ CASCAFrescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. | KG | 1.180 | 2,48 | 2.926,40 |
| 129 | MARACUJÁ, características gerais: fresco, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor, aroma e sabor próprio da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substância terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem livres de resíduos e fertilizantes | KG | 356 | 4,99 | 1.776,44 |
| 130 | MELANCIA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. | KG | 4.131 | 0,99 | 4.089,69 |
| 131 | MELÃO, CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRESCO DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, AROMA, SABOR, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES. | KG | 500 | 2,98 | 1.490,00 |
| 132 | MEXERICA, CARACTERÍSTICAS GERAIS: LISA, SEM FALHAS E COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. SEREM FRESCAS, APRESENTANDO TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. NÃOESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES E INSETOS. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, FOLHAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES. | KG | 808 | 4,49 | 3.627,92 |
| 133 | PEPINO, CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA, LIVRES DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES E DE ENFERMIDADES. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. | KG | 1.010 | 3,28 | 3.312,80 |
| 134 | PIMENTAO VERMELHO | KG | 60 | 14,99 | 899,40 |
| 135 | PIMENTÃO VERDE, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. | KG | 230 | 11,99 | 2.757,70 |
| 136 | QUIABO- Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes. | KG | 424 | 4,49 | 1.903,76 |
| 137 | REPOLHO BRANCO Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações | KG | 1.982 | 5,48 | 10.861,36 |
| 138 | TOMATE Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. | KG | 2.000 | 4,99 | 9.980,00 |
| 139 | UVA | KG | 100 | 12,99 | 1.299,00 |
| 140 | GENGIBRE | KG | 50 | 9,80 | 490,00 |
| 141 | VAGEM Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. | KG | 220 | 9,98 | 2.195,60 |
| **GENEROS ALIMENTICIOSNÃO ESTOCAVEIS – PANIFICAÇAO E AFINS - PERECIVEIS** | | | | | - |
| 142 | BOLO SABORES DIVERSOS | KG | 1.870 | 15,00 | 28.050,00 |
| 143 | PAO BISNAGA, TIPO CACHORRO QUENTE,50G, ACONDICIONADO EMBALAGEM PROPRIA | UNID | 8.000 | 0,49 | 3.920,00 |
| | PAO CARECA (**CONFORME ABAIXO)** | KG | 10.000 | | - |
| 144 | **( COTA PRINCIPAL=75%)** ,PAO CARECA | | 7.500 | 10,00 | 75.000,00 |
| 145 | **( COTA RESERVADA=25%)** ,PAO CARECA | | 2.500 | | 25.000,00 |
| | PAO FRANCES (**CONFORME ABAIXO)** | KG | 18.000 | 10,00 | |
| 146 | **( COTA PRINCIPAL=75%)** ,PAO FRANCES | | 13.500 | 10,00 | 135.000,00 |
| 147 | **( COTA RESERVADA=25%)**, PAO FRANCES | | 4.500 | | 45.000,00 |
| | ROSCA ( CONFORME ABAIXO) | KG | 10.000 | | - |
| 148 | **( COTA PRINCIPAL=75%)**,ROSCA | | 7.500 | 11,90 | 89.250,00 |
| 149 | **( COTA RESERVADA=25%)** ,ROSCA | | 2.500 | | 29.750,00 |
| | SALGADOS DIVERSOS ( **CONFORME ABAIXO)** | KG | 5.000 | 28,00 | |
| 150 | **( COTA PRINCIPAL=75%)** ,SALGADOS DIVERSOS | | 3.750 | 28,00 | 105.000,00 |
| 151 | **( COTA RESERVADA=25%)** ,SALGADOS DIVERSOS | | 1.250 | | 35.000,00 |
| **GENEROS ALIMENTICIOSNÃO ESTOCAVEIS PERECIVEIS – LEITE -** | | | | | - |
| 152 | LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400 GRAMAS,CARACTERISTICAS TÉCNICAS: DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA, ESTAR SOLTO E SECO, NÃO APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELO FORTE, CHEIRO AZEDO OURANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS. | LATA | 350 | 9,49 | 3.321,50 |
| 153 | LEITE LIQUIDO EM CAIXA | LITRO | 3.000 | 2,98 | 8.940,00 |
| 154 | LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO Tipo C, pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. | LITRO | 28.000 | 1,99 | 55.720,00 |
| 155 | AÇAFRÃO 90 GR | UNID | 400 | 2,99 | 1.196,00 |
| 156 | ALHO Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. | KG | 600 | 24,90 | 14.940,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 157 | AZEITE DE OLIVA 500 MLAzeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco). | UNID | 300 | 21,80 | 6.540,00 |
| 158 | CALDO DE CARNE 19 GR | UNID | 100 | 0,49 | 49,00 |
| 159 | CALDO DE GALINHA 19 GR, Produto em pó, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho e cebola desidratados, gordura vegetal, extrato de carne de galinha; acondicionado em saco plástico, atóxico, não violado, contendo informação nutricional. | UND | 110 | 0,60 | 66,00 |
| 160 | CANELA EM CASCA 100 GR Produto de primeira qualidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. | UNID | 218 | 3,99 | 869,82 |
| 161 | CANELA EM PO 90 GRO colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto; contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. | UNID | 144 | 1,99 | 286,56 |
| 162 | CATCHUP 400GR com consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,informações nutricionais,número do lote, data de validade, quantidade de produto. | UNID | 24 | 3,89 | 93,36 |
| 163 | COENTRO EM PÓ 100 GR. | UNID | 360 | 3,50 | 1.260,00 |
| 164 | COLORÍFICO 100 GR – (colorau) – Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios. Isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. | UNID | 456 | 2,39 | 1.089,84 |
| 165 | COMINHO MOIDO 100 GR. Contendo data de fabricação e data de validade. | UNID | 352 | 3,49 | 1.228,48 |
| 166 | CRAVO EM GRAOS 100 embalagem de polietileno transparente; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. | PCT | 24 | 8,50 | 204,00 |
| 167 | FOLHA DE LOURO 5 GR, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | PCT | 240 | 1,39 | 333,60 |
| 168 | OREGANO 100 GR de 1ª qualidade | UNID | 48 | 5,90 | 283,20 |
| 169 | PIMENTA DE CHEIRO EM BANDEJA DE ISOPOR RECOBERTA C/ FILME DE PVC com 50g | UNID | 50 | 14,99 | 749,50 |
| 170 | SAL REFINADO Pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. | KG | 412 | 0,99 | 407,88 |
| 171 | TEMPERO ALHO E SAL- COM NO MÁXIMO 62% DE SÓDIO, SEM PIMENTA OU CONDIMENTOS, POTE COM 01 KG. | KG | 210 | 3,49 | 732,90 |
| 172 | TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 500GR em pote plástico ou saco de polietileno. | UNID | 700 | 3,49 | 2.443,00 |
| 173 | TEMPERO PO 60GR,EM SACHÊ SIMILAR, IGUAL, OU SUPERIOR A SAZON (SABORES VARIADOS) | UNID | 120 | 2,99 | 358,80 |
| 174 | Vinagre - Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades,material terroso, e detritos de animais e vegetais,acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável,hermeticamente fechado de 750ML. | UNID | 232 | 2,49 | 577,68 |
| **MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO** | | | | | - |
| 175 | ALGODÃO hidrófilo, rolo, 250 g. | CX | 70 | 8,09 | 566,30 |
| 176 | SAQUINHOS PARA CACHORRO QUENTE .Embalagem com 500 unidades. Matéria-prima atóxica e virgem (não reciclada). Dimensões aproximadas 12 cm x 20 cm. | UNID | 70 | 18,49 | 1.294,30 |
| 177 | EMBALAGEM PARA DIMDIM TRANSPARENTE, TAMANHO 26cmX4,52cm, pacote com 1000 unidades. | PACT | 36 | 10,99 | 395,64 |
| 178 | EMBALAGEM PARA HAMBURGUER DE PLÁTICO, COR BRANCA, pacotes com 1000 unidades. | PACT | 24 | 10,90 | 261,60 |
| 179 | EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO): TAMANHO:30cmX40cm. Rolo com 820und. | PACT | 24 | 29,90 | 717,60 |
| 180 | EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO): TAMANHO: 25cmX35cm. Rolo com 750und. | PACT | 24 | 29,90 | 717,60 |
| 181 | EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO): TAMANHO: 15cmX30cm. Embalagem para 500g. Produto de 1kg com 450und | PACT | 24 | 29,90 | 717,60 |
| 182 | EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO): TAMANHO: 20cmX30cm. Embalagem para 1kg. Produto de 1kg com 330und. | PACT | 134 | 29,90 | 4.006,60 |
| 183 | EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO): TAMANHO: 25cmX35cm. Embalagem para 2kg. Produto de 1kg com 200und. | PACT | 134 | 29,90 | 4.006,60 |
| 184 | EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO): TAMANHO: 35cmX45cm. Embalagem para 5kg. Produto de 1kg com 100und. | PACT | 134 | 29,90 | 4.006,60 |
| 185 | FÓSFORO PACOTE ÚNICO CAIXA EM MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL,PALITOS LONGO, CONTENDO 240UNIDADES. | BOTE | 176 | 2,50 | 440,00 |
| 186 | PALITO ROLIÇO DEMADEIRA, PALITO DE DENTE. CONTEÉM 100PALITOS | CX | 24 | 0,45 | 10,80 |
| 187 | Guardanapo - confeccionado em papel absorvente; em folha simples, 100% de fibras celulósicas, medindo 32 cm x 33 cm, na cor branca. Na embalagem deverá constar data de fabricação e número de lote. | PCT | 192 | 2,38 | 456,96 |
| 188 | ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÃO APROXIMADA EM 7,5 CM, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido. | UNID | 100 | 3,29 | 329,00 |
| 189 | Luva Multiuso, TAMANHO: Pequeno, MATERIAL: Látex de borracha natural com revestimento interno em flocos de algodão, COR: Amarela, verde e/ou laranja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acabamento antiderrapante, EMBALAGEM: Pacote plástico contendo um par, UNID. DE MEDIDA: Unitário | PAR | 820 | 5,46 | 4.477,20 |
| 190 | Luva Multiuso, TAMANHO: Grande, MATERIAL: Látex de borracha natural com revestimento interno em flocos de algodão, COR: Amarela, verde e/ou laranja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acabamento antiderrapante, EMBALAGEM: Pacote plástico contendo um par, UNID. DE MEDIDA: Unitário | PAR | 820 | 7,41 | 6.076,20 |
| 191 | Luva Multiuso, TAMANHO: Média, MATERIAL: Látex de borracha natural com revestimento interno em flocos de algodão, COR: Amarela, verde e/ou laranja, CARACTERÍSTICAS AICIONAIS: Com acabamento antiderrapante, EMBALAGEM: Pacote plástico contendo um par,<br>UNID. DE MEDIDA: Unitário | PAR | 870 | 7,41 | 6.446,70 |
| 192 | MARMITEX DE ALUMINIO REDONDA Nº 8 EMBALAGEM 100X1 | CX | 500 | 29,80 | 14.900,00 |
| 193 | MASCARA DESCARTAVEL TAM ÚNICO, BRANCA COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. | UNID | 670 | 14,99 | 10.043,30 |
| 194 | Papel alumínio, 45 cm de largura, rolo com 7,5m. | ROLO | 122 | 2,68 | 326,96 |
| 195 | Papel filme- filme PVC. Rolo com 30mx28cm. | ROLO | 800 | 3,78 | 3.024,00 |
| 196 | PAPEL FILME, filme PVC, Rolo grande de 380mm. | | 24 | 42,02 | 1.008,48 |
| 197 | PILHA TIPO AA 2X1, validade mínima de 24 meses,acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2. | UNID | 114 | 4,18 | 476,52 |
| 198 | PILHA ALCALINA MÉDIA C 2X1, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2. | | 60 | 3,60 | 216,00 |
| 199 | BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9V | UNID | 170 | 12,20 | 2.074,00 |
| 200 | BOBINA PARA CALCULADORA OFF-SET - 1,57MMX30M | UNID | 84 | 2,60 | 218,40 |
| 201 | PILHA PALITO TIPO AAA2X1 , validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. | UNID | 84 | 4,63 | 388,92 |
| 202 | PRATO DESCARTAVEL FUNDO (CUMBUCA) 18CM DE DIAMETRO A EMBALAGEM DEVE CONTER 10 UNIDADES EM CADA PACOTE | PCT | 1.000 | 1,48 | 1.480,00 |
| 203 | PRATO DE LOUÇA COM 35CM DE DIÂMETRO | UNID | 120 | 4,50 | 540,00 |
| 204 | Prendedor de roupa de plástico, pacote com 12 unidades. | UNID | 220 | 1,49 | 327,80 |
| 205 | Saquinho de papel, cor branca, 08 cm largura x 14cm comprimento, pacotes com 1000 unidades (saquinho p/pipoca). | PCT | 24 | 9,99 | 239,76 |
| 206 | Suporte plástico para galão de 20 litros de água mineral. Com perfurador de galão interno com barro e torneira. Confeccionado em plástico resistente. | UNID | 15 | 22,83 | 342,45 |
| 207 | TORNEIRA PARA FILTRO PLASTICA | UNID | 50 | 4,90 | 245,00 |
| 208 | Touca descartável, com elástico, hipoalergência, pacote com 100 unidades | UNID | 500 | 10,90 | 5.450,00 |
| 209 | Vela Branca Nº5 Composta de Parafina e Fio de Algodão, de Aproximadamente 21 Gramas Cada Vela, Maço Com 8 Velas | CX | 100 | 1,99 | 199,00 |
| **PRODUTOS DE PAPELARIA E AFINS** | | | | | - |
| 210 | ABASTECEDOR DE PINCEL 15ML | UNID | 67 | 4,49 | 300,83 |
| 211 | Agenda diária 2016, tamanho 10,6x16,5cm, cor variadas. | UNID | 27 | 14,90 | 402,30 |
| 212 | ALMOFADA PLÁSTICA PARA CARIMBO Nº 03 DE FELTRO; COM TAMPA, TINTANA COR AZUL; NO TAMANHO NR. 3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8X12 CM | UNID | 49 | 4,90 | 240,10 |
| 213 | APAGADOR COM DEPÓSITOEM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE150X70MM, BASE DE FELTRO. | UNID | 50 | 4,90 | 245,00 |
| 214 | APONTADOR COM DEPOSITO,LAMINA DE AÇO TEMPERADO, COM EXCELENTE FIO DE CORTE | UNID | 230 | 1,50 | 345,00 |
| 215 | APONTADOR SIMPLES C/ 1 FURO,LAMINAS DE AÇO TEMPERADO ESPECIAL,COMPOSIÇÃO, RESINA, TERMOPLASTICA E LAMINA DE AÇO CARBONO. | UNID | 100 | 0,80 | 80,00 |
| 216 | BORRACHA BRANCA DE APAGAR Nº 20 NÃO TOXICA | UNID | 634 | 0,89 | 564,26 |
| 217 | CADERNO CAPA DURA 147X21 COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS,<br>DIMENSÕES MÍNIMAS 147 X 210MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃODO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE. | UNID | 100 | 4,60 | 460,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 218 | CADERNO CAPA DURA 147X210mm 48 FLS COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 147 X 210MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃODO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE. | UNID | 100 | 2,80 | 280,00 |
| 219 | CADERNO CAPA DURA 275 x 200 mm 48 FLS COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS,DIMENSÕES MÍNIMAS 275 X 200MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICNTE. UNIDADE. | UNID | 100 | 2,89 | 289,00 |
| 220 | CADERNO CAPA DURA 275 x 200 mm 96 FLSCOM ESPIRAL DE 1/4, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 275 X 200MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃODO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE. | UNID | 1.100 | 2,99 | 3.289,00 |
| 221 | CADERNO COM 10 MATERIAS ESPIRALCOM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 210 X 147MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE. | UNID | 35 | 9,90 | 346,50 |
| 222 | CADERNO DE MÚSICA, CAPA DURA UNIVERSITARIO 96 FOLHAS | UNID | 70 | 5,90 | 413,00 |
| 223 | CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 154MMX216MMM, COM 104 FOLHAS | | 15 | 9,90 | 148,50 |
| 224 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLAST 36 x 13x 24CM | UNID | 200 | 5,50 | 1.100,00 |
| 225 | CALCULADORA MEDIA C/ 12 DIGITOSnúmeros grandes visor LCD. | UNID | 20 | 13,50 | 270,00 |
| 226 | CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL TRANSP ESFERA DE 1MM , largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventildada em conformidade com padrão iso, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, cor azul, caixa com 50 unidades. | UNID | 5.000 | 0,99 | 4.950,00 |
| 227 | CANETA MARCA TEXTO C/ PONTA CHANFRADA C/TINTA PERMANENTE CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO SUPERFLUORESCENTE, 2 MEDIDAS DE TRAÇO, 1MM PARA SUBLINHAR E 3,6MM PARA DESTACAR; NA CORAMARELA, ROSA, VERDE, COM CARGA. | UNID | 300 | 1,20 | 360,00 |
| 228 | CANETA MARCADOR PERMANENTE DUO CD/DVDPONTA FINA, COM TINTA PERMANENTE, NAS CORES VERDE, VERMELHA, PRETA E AZUL SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE A ÁGUA | UNID | 110 | 2,60 | 286,00 |
| 229 | CANETINHA HIDROGRAFICAESCOLAR 12X1, DE QUALIDADE: SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTELL | UNID | 130 | 3,99 | 518,70 |
| 230 | CARTOLINA 550x730 mmsimples em papelão cores variadas (verde,amarela, rosa, azul e branca) | UNID | 1.000 | 0,50 | 500,00 |
| 231 | CD Largura:10,00 Centimetros, capacidade de armazenamento: 700mb (80min); superfície de gravação: prateada; com superfície de mídia para escrita com caneta de tinta permanente; acondicionado em estojo de acrílico individual; a superfície da mídia devera conter informações sobre o padrão da mídia (CD-RW), a marca e a capacidade. | UNID | 200 | 1,49 | 298,00 |
| 232 | CHAMEQUINHO COLORIDO25X1 C/100 FLS | UNID | 300 | 4,50 | 1.350,00 |
| 233 | CLIPS Nº2/0 100X1 em aço galvanizado, cx c/100und | UNID | 400 | 2,49 | 996,00 |
| 234 | CLIPS Nº4/0 100X1 em aço galvanizado, cx c/100und | UNID | 172 | 2,49 | 428,28 |
| 235 | CLIPS Nº6/0 100X1 em aço galvanizado, cx c/100und | UNID | 72 | 2,49 | 179,28 |
| 236 | CLIPS Nº8/0 100X1 em aço galvanizado, cx c/100und | UNID | 72 | 2,49 | 179,28 |
| 237 | CLIPS Nº1/0 100X1 em aço galvanizado, cx c/100und | UNID | 150 | 2,49 | 373,50 |
| 238 | COLA COLORIDA ESCOLAR 55GRR 6X1COM BICO ECONÔMICO; ATÓXICA; LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇAÕ BÁSICA: ACETATO DE POLIVINILA,FRASCO COM 40 (QUARENTA) GRAMAS. | UNID | 40 | 5,90 | 236,00 |
| 239 | COLA ESCOLAR BRANCA1 KG extra forte, com látex de PVA tensoativos, plastificantes e conservantes, atóxica de alta qualidade resistente e não tóxica. | UNID | 30 | 8,90 | 267,00 |
| 240 | COLA ESCOLAR BRANCA90 G COM BICO ECONÔMICO; ATÓXICA; LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇAÕ BÁSICA: ACETATO DE POLIVINILA, FRASCOCOM 90 (NOVENTA) GRAMAS. | UNID | 200 | 1,39 | 278,00 |
| 241 | COLA GLITTER 23 GRS não tóxica, com bico aplicador. Embalagem frasco de 23g X 6 cores diferentes. Cola, branca, àbase de água e PVA, 100 % lavável, não tóxica. Caixa6 unidades | UNID | 70 | 3,99 | 279,30 |
| 242 | COLA PARA EVA E ISOPOR 40 GRS atóxica, lavável acetato de polivinila em solução alcoólica. | UNID | 100 | 2,00 | 200,00 |
| 243 | COLA PARA EVA E ISOPOR 80 GRS atóxica, lavável acetato de polivinila em solução alcoólica. | UNID | 120 | 4,70 | 564,00 |
| 244 | COLA QUENTETRANSP BASTAO 11,3CMX30CM (GROSSO) composição a base de água, polímero de n-vinilpirrolidona e estearato de sódio. Adesivo em barra de 08 a 10 gr, preso a base. Ao ser usado ate o final, na posição vertical, com o adesivo para baixo, a cola não deve ser desprender da base. Tipo scotch ou similar, com mesmo padrão de qualidade, embalagem original do fabricante. unid | UNID | 150 | 0,90 | 135,00 |
| 245 | COLA QUENTE TRANSP BASTAO 0,75CMX30CM (FINO)leitosa, não tóxica, nas medida 7,5mmx 30 cm, unidade. | UNID | 400 | 0,99 | 396,00 |
| 246 | CORRETIVO LIQUIDO 18ML Corretivo, Liquido, á base de água, atóxico, lavável , de secagem rápida, para aplicação em papel e similares, Composição: pigmentos brancos e resina sintética., Embalagem 18ml. Unidade. | UNID | 50 | 1,10 | 55,00 |
| 247 | PENDRIVE 8GB do tipo USB Flash 2.0, tamanho de armazenamento de 8GB, garantia mínima de fabricação de 5 anos | UNID | 50 | 24,00 | 1.200,00 |
| 248 | E.V.A 440x560x2mm | FL | 2.000 | 1,50 | 3.000,00 |
| 249 | ENVELOPE TAMANHO 260X360MM | UNID | 500 | 0,39 | 195,00 |
| 250 | ENVELOPE TAMANHO 600X417MM | UNID | 300 | 0,80 | 240,00 |
| 251 | ENVELOPE TAMANHO A4 220X320MM | UNID | 1.400 | 0,25 | 350,00 |
| 252 | ENVELOPE TAMANHO A4 240X340MM | UNID | 1.000 | 0,30 | 300,00 |
| 253 | ENVELOPE TAMANHO OFICIO 114X229MM | UNID | 1.050 | 0,15 | 157,50 |
| 254 | ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 09 MM P/ 50 FLS | UNID | 40 | 0,20 | 8,00 |
| 255 | ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 12 MM P/ 70 FLS | UNID | 130 | 0,25 | 32,50 |
| 256 | ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 14 MM P/ 85 FLS | UNID | 40 | 0,30 | 12,00 |
| 257 | ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 17 MM P/ 100 FLS | UNID | 40 | 0,35 | 14,00 |
| 258 | ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 20 MM P/ 120 FLS | UNID | 40 | 0,40 | 16,00 |
| 259 | ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 25 MM P/ 160 FLS | UNID | 40 | 0,50 | 20,00 |
| 260 | ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 29 MM P/ 200 FLS | UNID | 100 | 0,70 | 70,00 |
| 261 | ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 33 MM P/ 250 FLS | UNID | 20 | 0,90 | 18,00 |
| 262 | ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 40 MM P/ 350 FLS | UNID | 20 | 1,30 | 26,00 |
| 263 | ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 45 MM P/ 400 FLS | UNID | 20 | 1,60 | 32,00 |
| 264 | ESTILETE MULTIUSO18mm X 18mm CORPO EM ACRÍLICO RÍGIDO; LARGO, LÂMINA DE AÇO CARBONO;CONTENDO 1 (UMA) LÂMINA, MEDINDO 18 MM. | UNID | 50 | 1,99 | 99,50 |
| 265 | ETIQUETAADESIVA BRANCA TAMANHO = 30 mm.LARGURA X 25 mm.ALTURA. Apresentação: bobina Papel couchê Dimensões: 30mm x 25cm Tipo: lacre Fragmentação na retirada Rolo com, no mínimo, 3.500 etiquetas Compatível com a impressora marca Zebra Cashway em embalagem de papelão reciclável | RL | 20 | 3,47 | 69,40 |
| 266 | EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA 15CM X 2CM, em aço inox, tipo espátula,comprimento 15 cm largura 2 cm remover grampo a partir de 12 mm largura. | UNID | 50 | 1,99 | 99,50 |
| 267 | FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER E CALCULAR, Olivetti PVF-01 carretel | UNID | 12 | 1,89 | 22,68 |
| 268 | FITA ADESIVA MULTI USO CREPE 19mmx50m , Fita adesiva crepe, com papel crepado e adesivo de resina e borracha sintética, espessura de 0,11mm. Tipo 3m ou similar com mesmo padrão de qualidade. | RL | 150 | 4,50 | 675,00 |
| 269 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50M 3 M, DE MATERIAL POLIPROPILENO. | RL | 300 | 3,50 | 1.050,00 |
| 270 | FITA DUPLA FACE 12X30 3 MTS, medindo aproximadamente 12mm x 3 mt, papel,branca, de desempenho e qualidade igual, similar a Scotch. | RL | 50 | 4,90 | 245,00 |
| 271 | FITA DUREX12MM X 50MT, tipo Durex, em rolo de dimensões mínimas 12mm x 50mt; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha. | UNID | 80 | 1,70 | 136,00 |
| 272 | FITA DECORATIVA 16MM | MTS | 50 | 3,25 | 162,50 |
| 273 | FITA DECORATIVA 30 MM | MTS | 50 | 14,16 | 708,00 |
| 274 | GIZ DE CÊRA GRANDE 12X1, 12 cores, não tóxico, formato anatômico para crianças, não mancha as mãos. | KIT | 120 | 2,99 | 358,80 |
| 275 | GIZ ESCOLAR ANTI ALERGICO COLORIDO 60X1,caixa com 60 palitos. | CX | 500 | 3,50 | 1.750,00 |
| 276 | GIZ ESCOLAR BRANCO ANTI ALERGICO 60X1 | UNID | 350 | 1,99 | 696,50 |
| 277 | GRAMPEADOR PARA PAPEL TAM GRANDE APROXIMADAMENTE 216X168 CAPACIDADE MINIMA PARA 75 FLS | UNID | 55 | 69,90 | 3.844,50 |
| 278 | GRAMPEADOR PARA PAPEL TAM MÉDIO APROXIMADAMENTE 12,5 CM CAPACIDADE MINIMA PARA 15 FLS | UNID | 100 | 14,90 | 1.490,00 |
| 279 | GRAMPEADOR PARA PAPEL TAM GRANDE 266 | UNID | 20 | 19,00 | 380,00 |
| 280 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/85000 UNID, em aço galvanizado; tamanho 23/8. Sem rebarba de corte e/ouexcesso de cola. Embalagem com dados de identificação do produto, indicação de quantidade, marca do fabricante; acondicionados em caixacom 5.000 und | UNID | 30 | 5,99 | 179,70 |
| 281 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/65000 UNID, em aço galvanizado; tamanho 26/6. Sem rebarba de corte e/ouexcesso de cola, com indicação de quantidade, marca do fabricante; acondicionados em caixa com 5.000 und | UNID | 150 | 5,90 | 885,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 282 | GRAMPO TRILHO 50X180MM, COMPLETO (MACHO E FÊMEA), COM ENGATE DA HASTES POR PRESSÃO EM DIFERENTES ALTURAS, COM CAPACIDADE DE ARQUIVAMENTO PARA ATÉ 500 FOLHAS, EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) FLEXÍVEL E RESISTENTE, EMBALAGEM EM CAIXA/PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA. | UNID | 80 | 10,80 | 864,00 |
| 283 | ISOPOR 15MM | UNID | 110 | 2,80 | 308,00 |
| 284 | ISOPOR 20 MM | UNID | 110 | 4,50 | 495,00 |
| 285 | ISOPOR 30 MM | UNID | 90 | 7,20 | 648,00 |
| 286 | LAPÍS DE COR 12X1 TAMANHO GRANDE, com pigmento com alta concentração, com cores vivas e internas, fácil de apontar, mina centralizada,atômica, madeira plantada de alta qualidade caixa com 12 cores. | UNID | 80 | 4,50 | 360,00 |
| 287 | LAPÍS DE COR 24X1 TAMANHO GRANDE, com pigmento com alta concentração, com cores vivas e internas, fácil de apontar, mina centralizada, atômica, madeira plantada de alta qualidade caixa com 24 cores. | UNID | 110 | 8,58 | 943,80 |
| 288 | LÁPIS PRETO REDONDO Nº 2, corpo cilíndrico em madeira, caixa com 144 unidades. | UNID | 4.000 | 0,30 | 1.200,00 |
| 289 | LÁPIS PRETO REDONDO Nº 6-B, CORPO SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, SEM RACHADURAS. | UNID | 50 | 0,80 | 40,00 |
| 290 | LIVROATA 100 FLS C/ CAPA PRETA, 100 folhas, capa dura cartonada, medindo aproximadamente 31,5 x 22cm, com numeração, em papel apergaminhado, gramatura de 63gr, sem margem, cor preta. | UNID | 40 | 8,90 | 356,00 |
| 291 | LIVROATA 200 FLS C/ CAPA PRETA, 200 folhas - capa dura cartonada; medindo aproximadamente 31,5 x 22cm, com numeração; em papel apergaminhado; gramatura de 70gr; sem margem; cor preta. | UNID | 40 | 15,90 | 636,00 |
| 292 | LIVRO ATA 50 FLS, capa dura cartonada, medindo aproximadamente 31,5 x 22cm, com numeração, em papel apergaminhado, gramatura de 57gr, sem margem, cor preta | UNID | 25 | 6,50 | 162,50 |
| 293 | LIVRO PONTO GRANDE 4 ASSINATURAS 100 FLS, com descanso e espaço para prorrogação de horário de trabalho, com 100 folhas. | UNID | 25 | 17,90 | 447,50 |
| 294 | LIVRO PONTO PEQUENO 2 ASSINATURAS 160 FLS, com descanso e espaço para prorrogação de horário de trabalho, com 160 folhas. | UNID | 25 | 12,90 | 322,50 |
| 295 | MASSA PARA MODELAR 12X1, com 12 cores, 180 g, dimensões mínimas de 81 x 11 mm, composta por ceras naturais e pigmentos orgânicos atóxicos, sem glúten, super macia, que não endureça,que não grude nas mãos, que não esfarele. Embalagem com marca e dados do fabricante, composição e Identificação do produto. Produto não perecível, de boa qualidade, com selo do IMETRO na embalagem. | KIT | 50 | 3,80 | 190,00 |
| 296 | PAPEL CAMURÇA 40x60cm,nas cores vermelha, azul, verde, preta, amarela. | FL | 500 | 0,60 | 300,00 |
| 297 | PAPEL CARBONO 01 FACE A4 100X1, NA COR PRETA, FORMATO A4, DIMENSÕES: 210X297 MM. | CX | 30 | 49,00 | 1.470,00 |
| 298 | PAPEL CARBONO 02 FACE A4 100X2, NA COR PRETA, FORMATO A4, DIMENSÕES: 210X297 MM. | CX | 30 | 57,00 | 1.710,00 |
| 299 | PAPEL CARTAO 550×730 mm, nas cores vermelho,preto, amarelo, azul, verde escuro, com 20 folhas. | FL | 900 | 0,99 | 891,00 |
| 300 | PAPEL CELOFANE 65x100 cm,rolo com 50 folhas medindo 65 cm x 1 m, nas cores vermelho, verde, amarelo, transparente. | FL | 250 | 61,49 | 15.372,50 |
| 301 | PAPEL COLOR SET 48X66CM , nas cores vermelha, azul, verde, rosa, amarela e preta, com 20 folhas. | FL | 300 | 0,68 | 204,00 |
| 302 | PAPEL CONTACT 45CMX2MTS, em laminado de pvc, na cor transparente; com escala em centímetro - embalagem original do fabricante. | RL | 106 | 7,99 | 846,94 |
| 303 | PAPEL CREPOM , formato 48x200cm. Cores: amarela, azul, vermelho, laranja, verde, branco. | FL | 400 | 0,80 | 320,00 |
| 304 | PAPEL LAMINADO 0,45X65M | RL | 206 | 0,90 | 185,40 |
| 305 | PAPEL PARA PRESENTE 60CMX60CM | RL | 10 | 0,50 | 5,00 |
| 306 | PAPEL PARDO 66X96CM | FL | 250 | 0,99 | 247,50 |
| 307 | PAPEL SEDA 50X70CM, nas cores: vermelha, amarela, verde, azul, laranja. | FL | 350 | 0,20 | 70,00 |
| 308 | PAPEL SULFITEA4 210 X 297 MM, 75 G/M2, PACOTE C/ 500 FOLHAS, | RESMA | 3.000 | 17,90 | 53.700,00 |
| 309 | PAPEL SULFITE A3 297X420 MM, PACOTE C/ 500 FLS. | RESMA | 15 | 36,50 | 547,50 |
| 310 | PAPEL VERGÊ210 x 297 x 1 mm 50X1. | PCT | 50 | 13,90 | 695,00 |
| 311 | PASTAAZ 34,5X28,5X8CM, tamanho ofício medindo 28,5 x 34,5 cm lombada de 7,3 cm, forração externa e interna com pp preta, com olhal niquelado ferragem niquelada de alta precisão, auto montavel, rados com travamentos perfeitos, cantoneiras de proteção bem fixas e porta etiquetas na lombada. | UNID | 1000 | 7,90 | 7.900,00 |
| 312 | PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES, tipo capa dura, em PVC, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho A4, com parafusos plásticos, capacidade para 100 envelopes. | UNID | 30 | 16,99 | 509,70 |
| 313 | PASTA CATÁLOGO 50 ENVELOPES, tipo capa dura, em PVC, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho A4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes. | UNID | 80 | 13,99 | 1.119,20 |
| 314 | PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 20 MM, SEM ABAS E SEM ELÁSTICO COM GRAMPO TRILHO INTERNO, CORES VARIADAS. | UNID | 200 | 2,89 | 578,00 |
| 315 | PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 40 MM, medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. em papelão resistente, revestido com plástico transparente de boa qualidade. | UNID | 150 | 3,49 | 523,50 |
| 316 | PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 50 MM, transparente. Tamanho ofício (235mm x 350mm), espessura 50mm, fabricada em material atóxico. | UNID | 150 | 2,49 | 373,50 |
| 317 | PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO FINA, | UNID | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 318 | PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO 33x24x2cm | UNID | 100 | 1,99 | 199,00 |
| 319 | PASTA SANFONADA COM 36 DIVISÓRIAS GRANDE | UNID | 30 | 29,90 | 897,00 |
| 320 | PASTA SUSPENSA 24X36,5X29CM C/VISOR, ETIQUETA BRANCA,HASTE E GRAMPO, confeccionada em papel cartão marmorizado, mínimo 380 gr com prendedor grampo mola medindo aproximadamente 24 x36,5x 29 cm suporte metálico com ponteira em plástico reforçado visor em plástico transparente com etiqueta na cor branca. Suporte metálico com tratamento anti-ferrugem, abas com acabamento em ilhós, 06 posições para o alojamento do visor. | UNID | 500 | 1,80 | 900,00 |
| 321 | PERCEVEJO Nº 02 100X1, cabeça redonda. Caixa com 100 unidades. | CX | 24 | 2,49 | 59,76 |
| 322 | PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS, com capacidade de perfuração de no mínimo 35 folhas de 75 gramas, com marginador | UNID | 21 | 109,90 | 2.307,90 |
| 323 | PERFURADOR DE PAPEL C/ REGUA 02 FUROS 20 FLS, com capacidade de perfuração de no mínimo 10 folhas de 75 gramas, com marginador | UNID | 10 | 17,90 | 179,00 |
| 324 | PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA , jogo com 12 cores- com ponta de feltro redonda; descartável; produto de procedência nacional. | UNID | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| 325 | PINCEL PARA PINTURA Nº 08, pacote com 12 unidades. | UNID | 30 | 27,60 | 828,00 |
| 326 | PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, bico grosso potencia 40w bivolt 50hz - 60hz. | UNID | 15 | 19,90 | 298,50 |
| 327 | PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA, bico fino potencia 40w bivolt 50hz -60hz | UNID | 25 | 16,90 | 422,50 |
| 328 | PLASTICO P/ ENCAPARLARG: 45CM COMP:2M ESPESSURA:0,04MM, | FL | 50 | 2,90 | 145,00 |
| 329 | PRANCHETAAltura:1,00 CM: Larg:23,00 CM: Profundidade:32,00 CM | UNID | 50 | 4,50 | 225,00 |
| 330 | REGUA ESCOLAR TRANSPARENTE DE 30 CM, de polietileno cristal transparente, escala milimétrica e graduada em 30cm. Dimensões 325x40x3mm, régua de boa qualidade. | UNID | 200 | 0,89 | 178,00 |
| 331 | TESOURA ESCOLAR BICO REDONDO 12CM, sem ponta, medindo 12cm, com lâmina de aço inox polido de alta qualidade, resistência, corte preciso sem fazer força e pontas arredondadas para segurança das crianças. | UNID | 120 | 2,49 | 298,80 |
| 332 | TESOURA MULTIUSO 21 CM, grande de aço inoxidável; medindo 21cm; cabo plástico anatômico; na cor preta; para destro; três dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; ponta arredondada. | UNID | 30 | 4,99 | 149,70 |
| 333 | TINTA GUACHE 250ML, atóxica e anti-alergica , na cor branca. | UNID | 20 | 3,99 | 79,80 |
| 334 | TINTA GUACHE C/ 6 CORES, atóxica e anti-alergica nas cores preta, vermelha, amarela, branca , laranja e verde. | KT | 100 | 2,30 | 230,00 |
| 335 | TINTA TECIDO ACRILEX 37ML, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes. Acondicionados em potes de 37ml, nas cores amarelo, vermelho, azul, rosa, verde, branca, laranja, vermelho escarlate, preto, lilás, marrom. | UNID | 50 | 2,95 | 147,50 |
| 336 | TINTA PARA CARIMBO 42 ML, a base de água; na cor azul. Frasco com 42ml. | UNID | 50 | 3,49 | 174,50 |
| 337 | UMIDECEDOR DE DEDOS EM PASTA 12 GR, não tóxico, sem glicerina, embalagem com peso líquido mínimo de 12g. | UNID | 100 | 2,99 | 299,00 |
| 338 | COLA instantanea 100grde qualidadade igual , similar a TEK BOND | UNID | 30 | 7,20 | 216,00 |
| 339 | CAPA PARA ENCADERNAR A - 4, encadernação (Polipropileno) perfurada 0,30 A4 Preta Pacote com 50 unid. | UNID | 100 | 25,00 | 2.500,00 |
| 340 | PASTA CANALETA, confeccionada em polipropileno; espessura 0.18; na cor fume; medindo 216 x 330mm (oficio); capacidade para 30 folhas. | UNID | 50 | 2,00 | 100,00 |
| 341 | SACO P/ PRESENTE | UNID | 1.000 | 0,49 | 490,00 |
| 342 | PAPEL DIPLOMATA | PCT | 25 | 18,99 | 474,75 |
| 343 | TINTA PINCEL QUADRO BRANCO | UNID | 50 | 6,43 | 321,50 |
| 344 | PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO | UNID | 200 | 1,60 | 320,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 345 | PINCEL QUADRO BRANCO, de lousa, resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, corpo da mesma cor da tinta. | UNID | 300 | 2,99 | 897,00 |
| 346 | LIGA BORRACHA 2000UN | PCT | 10 | 29,21 | 292,10 |
| 347 | BARBANTE 500MTS, 100% algodão. | UNID | 20 | 11,50 | 230,00 |
| 348 | TECIDO TNT, cores variadas, com medidas de 1,40 cm de largura, espessura 0,40, embalados em rolo com 100 metros lineares, na embalagem original do fabricante com as devidas especificações. | MT | 300 | 1,50 | 450,00 |
| 349 | ÁCIDO MURIÁTICO - LIMPADOR BASE ÁCIDA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO; ASPECTO FÍSICO: LÍMPIDO; COR: INCOLOR; APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 1 LITRO. | UNID | 126 | 5,80 | 730,80 |
| 350 | Água sanitária, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO : A base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0 a 2,5% p/p, COR: Amarela esverdeada bastante fraca, isenta de corantes, detergentes e aromatizantes , EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 1 litro. | L | 3.000 | 2,69 | 8.070,00 |
| 351 | Água sanitária, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO : A base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0 a 2,5% p/p, COR: Amarela esverdeada bastante fraca, isenta de corantes, detergentes e aromatizantes , EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 5 litros. | UNID | 500 | 11,98 | 5.990,00 |
| 352 | ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado, Tipo: gel sanitizante. Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, Normas técnicas: registro no ministério da saúde,Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. | UNID | 732 | 5,69 | 4.165,08 |
| 353 | Álcool, Líquido, TIPO: Etílico, 92,8º INPM, COMPOSIÇÃO : Álcool etílico, benzoato de denatônio e água, SOLUBILIDADE: Em água, COR: Incolor, AROMA: Característico, PESO LÍQUIDO: 1LT | UNID | 300 | 5,98 | 1.794,00 |
| 354 | AMACIANTE para roupas com aroma suave, Embalagem: Frasco com 2 litros. | UNID | 150 | 5,28 | 792,00 |
| 355 | Cera Liquida Incolor 750ML- de consistência líquida com auto-brilho, incolor - para piso em paviflex. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade do produto e número do lote, bem como informações sobre uso e advertências. | UNID | 500 | 2,99 | 1.495,00 |
| 356 | CESTO PLASTICO COM TAMPA E PEDAL PARA LIXO CAPACIDADE 15 LITROS | UNID | 25 | 14,60 | 365,00 |
| 357 | CESTO PLASTICO COM TAMPA PARA LIXO CAPACIDADE 150 LITROS | UNID | 50 | 108,17 | 5.408,50 |
| 358 | CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO CAPACIDADE 8 LITROS | UNID | 50 | 4,49 | 224,50 |
| 359 | Desinfetante líquido 2 Lts, transparente tipo de uso geral,ação germicida bactericida | UNID | 3.500 | 4,98 | 17.430,00 |
| 360 | Desodorizador, Ambiente, Aerosol, Líquido. APLICAÇÃO: Eliminação de odores, Frasco 400ml. | UNID | 300 | 7,49 | 2.247,00 |
| 361 | Detergente liquido 500ml. Aplicação remoção de gordura de louças,talheres,panelas e outros utensílios domésticos frasco com 500ml | UNID | 7.568 | 1,79 | 13.546,72 |
| 362 | ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE como base de sustentação. Plástico resistente. | UNID | 148 | 6,89 | 1.019,72 |
| 363 | Escova para Roupa - confeccionada em madeira,<br>com cerdas de nylon, medindo aproximadamente 13CMX6CMX1,5CM. | UNID | 40 | 1,98 | 79,20 |
| 364 | Esponja , TIPO: Dupla face, Multiuso. APLICAÇÃO: Lavagem de louças e limpeza em geral, Pacote plástico , 01 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário | UNID | 1.500 | 0,94 | 1.410,00 |
| 365 | ESSENCIA AROMATIZANTE 140ML (FORMA LIQUIDA) EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,MARCA E PROCEDENCIA. | UNID | 100 | 7,59 | 759,00 |
| 366 | Flanela Limpeza geral, COMPOSIÇÃO : 100% algodão, BORDA: com bainha (costura reforçada), MEDIDA: 28x48cm, COR: Laranja. | UNID | 250 | 2,38 | 595,00 |
| 367 | INSETICIDA AEROSOL 300ML, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas. | FRASCO | 42 | 8,89 | 373,38 |
| 368 | LIMPA CERAMICA E AZULEJOS PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO AZULIM | UNID | 200 | 4,89 | 978,00 |
| 369 | Limpa vidros Líquido 500 ml, APLICAÇÃO: Limpeza de vidros em geral, TAMPA: Pulverizador. | UNID | 50 | 7,89 | 394,50 |
| 370 | Limpador Instantâneo Multiuso 500ml, USO: Geral, ASPECTO: Líquido incolor, AROMA: Tradicional; Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário | UNID | 500 | 3,99 | 1.995,00 |
| 371 | Lustra móveis. Frasco plástico com tampa abre e fecha, 200ml. | UNID | 50 | 5,49 | 274,50 |
| 372 | Pá P/ Lixo de Plástico.CABO: Curto;COR: Escura, MEDIDA: 275x223x70mm | UNID | 48 | 6,89 | 330,72 |
| 373 | Esponja de Aço 8x1 , TIPO: Lã de aço. APLICAÇÃO: Utensílios e limpeza em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Textura macia e isenta de sinais de oxidação, Pacote plástico, 8 unidades. | UNID | 1.000 | 1,29 | 1.290,00 |
| 374 | PALHA DE AÇO, média, de uso doméstico e profissional, para limpeza pesada. Contendo na embalagem 01 unidade de 22g. | UNID | 24 | 1,19 | 28,56 |
| 375 | Pano de Saco, Limpeza, COR: Branco, COMPOSIÇÃO : 100% algodão alvejado, DIMENSÃO: 44x65cm. | UNID | 800 | 4,89 | 3.912,00 |
| 376 | PAPEL TOALHA EM ROLO, BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, GOFRADO, PICOTADO, EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS, MEDINDO 21,5 X 20,0CM, COM 60 FOLHAS CADA ROLO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO – PACOTE | UNID | 500 | 3,39 | 1.695,00 |
| 377 | TOALHA DE PAPEL, tipo interforlhado 03 dobras padrão luxo não recicladas dimensão 23x27cm gramatura 27a29g, de primeira qualidade, alta absorção, sem odor fardo com 1250 folhas embaladas em 5 maços de 250 folha cada. | UND | 1.500 | 24,99 | 37.485,00 |
| 378 | Pedra sanitária C/ Haste.AROMA: Floral; PESO: 35g. | UNID | 250 | 1,49 | 372,50 |
| 379 | PASTA BRILHO LIMPA ALUMINIO 500G | | 60 | 4,39 | 263,40 |
| 380 | LIMPA ALUMINIO 500ML Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico | UNID | 900 | 1,89 | 1.701,00 |
| 381 | Rodo C/ Cabo - base de Aluminio, com duas borrachas, com a base medindo 50cm, com cabo de madeira ou aluminio de 135cm. | UNID | 100 | 12,99 | 1.299,00 |
| 382 | Rodo C/ Cabo - base de Aluminio, com duas borrachas, com a base medindo 60cm, com cabo de madeira ou aluminio de 135cm. | UNID | 150 | 17,40 | 2.610,00 |
| 383 | Rodo C/ Cabo - base de plástico, com duas borrachas com a base medindo 60cm com cabo de madeira, revestido em plástico de 160cm. | UNID | 150 | 17,40 | 2.610,00 |
| 384 | Sabão, Barra, TIPO: Glicerinado. AROMA: Neutro, PESO LÍQUIDO: 200g, UNID. DE MEDIDA: Unitário pacote com 5 unidades. | PCT | 330 | 4,75 | 1.567,50 |
| 385 | Sabão em Pó 1KG, Caixa de papelão ou pacote plástico original do fabricante, PESO LÍQUIDO: 1kg. | UNID | 3.398 | 6,58 | 22.358,84 |
| 386 | Saco plástico para lixo, capacidade 15L, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Fardo contendo 25x1x11 | FD | 20 | 3,49 | 69,80 |
| 387 | Saco plástico para lixo, capacidade 30 L, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm. Fardo contendo 25x1x11 | FD | 200 | 1,99 | 398,00 |
| 388 | Saco plástico para lixo, capacidade 50 L, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm. Fardo contendo 25x1x12 | FD | 200 | 3,49 | 698,00 |
| 389 | SACO P/ LIXO REFORÇADO 100 LITROS 25X1X10 unidades, de saco de plástico preto, reforçado, para o acondicionamento de lixo. | FD | 1.500 | 3,99 | 5.985,00 |
| 390 | SODA CAUSTICA em escamas, 99%, pacote 1kg. | UND | 42 | 11,49 | 482,58 |
| 391 | VASSOURA DE NYLON 30 CM C/ CABO com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica. | UNID | 62 | 5,99 | 371,38 |
| 392 | VASSOURA DE PALHA C/ CABO material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral. | UNID | 120 | 6,99 | 838,80 |
| 393 | Vassoura de pelo - vassoura, material cerdas crina, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 05 cm. | UNID | 130 | 7,99 | 1.038,70 |
| 394 | Vassoura de pelo - vassoura, material cerdas crina, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas mínimo 05 cm. | UNID | 70 | 12,90 | 903,00 |
| 395 | Vassoura, material cerdas PIAÇAVA, material cabo madeira, cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral. | UNID | 38 | 5,99 | 227,62 |
| **PRODUTOS DE COPA E COZINHA** | | | | | - |
| 396 | ABRIDOR DE LATA EM METAL, SIMPLES. | UNID | 32 | 1,65 | 52,80 |
| 397 | ASSADEIRA EM ALUMINIO RETANGULAR ALTA Nº 08 | UNID | 21 | 45,49 | 955,29 |
| 398 | Avental branco, tipo PVC, com forro, Medindo 120X70cm. Com amarras na cintura e no pescoço. | UNID | 132 | 7,99 | 1.054,68 |
| 399 | BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 13,5LTS | | 12 | 13,99 | 167,88 |
| 400 | BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 7 LTS | | 6 | 8,99 | 53,94 |
| 401 | Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros. | UND | 50 | 11,49 | 574,50 |
| 402 | Balde plástico reforçado,com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros.. | UNID | 75 | 16,99 | 1.274,25 |
| 403 | Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 25 litros. | UNID | 30 | 17,99 | 539,70 |
| 404 | BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL 20 LTS | UNID | 26 | 3,99 | 103,71 |
| 405 | BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS | UND | 41 | 1,19 | 48,79 |
| 406 | BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 7,0 LTS | UNID | 20 | 1,19 | 23,80 |
| 407 | CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA 28 LTS | UNID | 15 | 41,30 | 619,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 408 | CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA 9 LTS | UNID | 15 | 30,81 | 462,15 |
| 409 | CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA 60 LTS | UNID | 15 | 79,90 | 1.198,50 |
| 410 | CANECA DE ALUMINIO COM CABO DE MADEIRA C/ CAPACIDADE P/2 LTS | UNID | 15 | 21,32 | 319,80 |
| 411 | CANECA DE ALUMINIO COM CABO DE MADEIRA C/ CAPACIADE P/ 3 LTS | UNID | 15 | 39,98 | 599,70 |
| 412 | Coador - confeccionado em flanela de algodão, número/tamanho grande 24cm, comportando aprox. 1,8 litros, com tamanho aproximadamente de 16 cm diâmetro, com aro de metal e cabo de madeira, com acabamento nas Costuras. | UNID | 100 | 4,59 | 459,00 |
| 413 | COLHER EM PLÁSTICO DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | PCT | 2.000 | 4,29 | 8.580,00 |
| 414 | COLHER P/ SERVIR 25 CM AÇO INOX | UNID | 50 | 2,20 | 110,00 |
| 415 | CONCHA ESPUMADEIRA ALUMINIO/INOX APROXIMADAMENTE 27 CM | UND | 63 | 17,99 | 1.133,37 |
| 416 | CONCHA FUNDA ALUMINIO/INOX APROXIMADAMENTE 27 CM | UND | 48 | 16,99 | 815,52 |
| 417 | COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 200ML - DE BOA QUALIDADE | UNID | 240 | 0,89 | 213,60 |
| 418 | CANECA DE PLÁSTICO, para merenda escolar, em polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, lisa nas partes internas e externas, resistente a temperatura de 100ºc. Capacidade 400ml. | UNID | 3.500 | 5,80 | 20.300,00 |
| 419 | COLHER DE PLÁSTICO, em polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, lisa nas partes internas e externas, resistente a temperatura de 100ºc. Capacidade 10 ml. | UNID | 3.500 | 1,50 | 5.250,00 |
| 420 | COPO DE PLÁSTICO, em polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, lisa nas partes internas e externas, resistente a temperatura de 100ºc. Capacidade 600ml. | | 3.500 | 4,29 | 15.015,00 |
| 421 | Copo Grande - confeccionado em vidro cristal liso, 6X1. | JG | 10 | 29,20 | 292,00 |
| 422 | Copo descartável 100x1- em poliestireno atóxico; com capacidade de 200ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa.Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002. | PCT | 4.000 | 3,98 | 15.920,00 |
| 423 | Copo descartável 100x1 - em poliestireno atóxico; com capacidade de 300ml; sem tampa. Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002. | PCT | 1.000 | 7,00 | 7.000,00 |
| 424 | Copo descartável 100x1 - em plástico com capacidade de 50 ml, massa mínima de 0,75 gramas, resistência mínima de 1,63n, sem tampa. Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis.Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR14865/2002. | PCT | 300 | 2,50 | 750,00 |
| 425 | CUSCUZEIRA GRANDE, em alumínio polido, tipo hotel;Inteiriço; Acabamento antiaderente; Com tampa; Com alças laterais; Capacidade para 5 litros; Altura: 25cm; Largura: 19cm; Espessura: 2mm (tolerância entre 5 e 10%.) | UNID | 64 | 39,99 | 2.559,36 |
| 426 | FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE. | UNID | 220 | 4,29 | 943,80 |
| 427 | FACA INOX DE CORTE 6" - LÂMINA EM AÇO INOX SUBMETIDA AO EFICIENTE PROCESSO DE TRATAMENTO TÉRMICO SUBZERO; CABO EM POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. | UNID | 106 | 8,49 | 899,94 |
| 428 | FACA INOX DE CORTE 8" - LÂMINA EM AÇO INOX SUBMETIDA AO EFICIENTE PROCESSO DE TRATAMENTO TÉRMICO SUBZERO; CABO EM POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. | UNID | 126 | 19,99 | 2.518,74 |
| 429 | FILTRO Nº 4 C / 2 VELAS (DE BARRO), CAPACIDADE 08 LITROS - DE BOA QUALIDADE. | UNID | 15 | 123,90 | 1.858,50 |
| 430 | FILTRO Nº 5 C/ 3 VELAS (DE BARRO), CAPACIDADE 10 LITROS - DE BOA QUALIDADE. | UNID | 24 | 159,90 | 3.837,60 |
| 431 | GARFO INOX - DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM(APROXIMADAMENTE) SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE. | UNID | 120 | 4,29 | 514,80 |
| 432 | GARFO PLÁSTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO (GRANDE) PCT COM 50 UNID. | PCT | 400 | 4,29 | 1.716,00 |
| 433 | Garrafa térmica - com corpo externo em polipropileno; ampola com capacidade para 1000ml, com fechamento em rosca, com alça fixa em polipropileno. | UNID | 15 | 29,90 | 448,50 |
| 434 | Garrafa térmica - com corpo externo em polipropileno; ampola com capacidade para 2000ml, com fechamento em rosca, com alça fixa em polipropileno. | UNID | 8 | 49,90 | 399,20 |
| 435 | Garrafa térmica - com corpo externo em polipropileno; ampola com capacidade para 5000ml, com fechamento em rosca, com alça fixa em polipropileno. | UNID | 7 | 44,99 | 314,93 |
| 436 | JARRA DE PLÁSTICO, com tampa com cabo e com capacidade para 1000 ml. | UNID | 60 | 11,49 | 689,40 |
| 437 | JARRA DE PLÁSTICO, com tampa com cabo e com capacidade para 3000 ml. | UNID | 20 | 10,73 | 214,60 |
| 438 | MAMADEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE ATOXICO; RESISTENCIA A TEMPERATURA; COM BICO EM SILICONE; COM CAPACIDADE PARA 240ML; COM GRADUACAO; INDICADA NO ROTULO,COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO | UNID | 50 | 22,60 | 1.130,00 |
| 439 | PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 15 LTS | UNID | 50 | 144,90 | 7.245,00 |
| 440 | PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 20 LTS | UNID | 50 | 189,90 | 9.495,00 |
| 441 | PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 6,5 LTS. | UNID | 30 | 69,90 | 2.097,00 |
| 442 | PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 4,5 litros. | UNID | 15 | 31,90 | 478,50 |
| 443 | PANELA DE PRESSAO 7 LTS, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 07 litros. | UND | 40 | 69,90 | 2.796,00 |
| 444 | PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL 20 LTS, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 20 litros. | UNID | 15 | 229,00 | 3.435,00 |
| 445 | PANO, para enxugar pratos, - confeccionado em 100% algodão, liso, com bainha, medindo 40 cm x 63cm. | UND | 240 | 5,30 | 1.272,00 |
| 446 | PENEIRA METAL, redonda , resistente, com dimensões de aproximadamente 35CM. | UNID | 35 | 26,90 | 941,50 |
| 447 | Ralador, com três faces, em formato triangular, lâminas em aço inox, lâminas para ralo grosso, ralo médio, ralo fino, base em plástico resistente, com dimensões de aproximadamente 20cm x 9 cm x 9 cm. | UNID | 20 | 5,98 | 119,60 |
| 448 | Tábua, para corte, em plástico polipropileno, com aproximadamente 50x30cmx6mm, na cor branca. | UNID | 30 | 29,49 | 884,70 |
| 449 | TRAVESSA DE VIDRO QUADRADA 4 LTS, TIPO MARINEX | UNID | 12 | 69,90 | 838,80 |
| 450 | VELA P/ FILTRO - Selo do inmetro, comprimento mínino de 94 MM, Diâmetro mínino de 56 MM, Contendo: 02 Arruelas em PVC, 01 Porca em Poliestireno, 01 Bocal Nº 26 em poliestireno, 01 corpo cerâmico 804, Vazão da vela 18 L/H, PRESSÃO 2,2 MCA . | UNID | 20 | 9,50 | 190,00 |
| **PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** | | | | | - |
| 451 | Condicionador p/ cabelos: tipo uso diário, aplicação todo tipo de cabelos, pote com 300 ml. | UNID | 150 | 8,10 | 1.215,00 |
| 452 | CORTADOR DE UNHA, com ângulo de abertura para um corte reto e preciso, aço niquelado cromado. Dimensões aproximadas: Alt. 1CM, Larg. 5CM, Prof. 14CM. | UNID | 20 | 2,99 | 59,80 |
| 453 | CREME PARA PELE - Frasco plástico de 200ML, para todos os tipos de pele. | UNID | 40 | 4,49 | 179,60 |
| 454 | CREME DENTAL - Embalagem contendo 1 creme dental de 90 gramas, com fluor e cálcio aprovado pelo ABO - SORRISO, COLGATE OU PRODUTO SIMILAR. | UNID | 50 | 2,70 | 135,00 |
| 455 | CREME DENTAL INFANTIL - Embalagem contendo 1 creme dental de 90 gramas, com fluor e cálcio aprovado pelo ABO . | UNID | 90 | 6,99 | 629,10 |
| 456 | Desodorante em creme anti-transpirante, pote com 55 g. | UNID | 30 | 3,49 | 104,70 |
| 457 | Esponja para banho de espuma de poliuretano,fibra sintética resina sintética e mineral. Pacote c/ uma unidade. | PCT | 85 | 3,30 | 280,50 |
| 458 | Fralda descartável infantil, tamanho XG, para 14 Kg ou mais, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato. | UNID | 230 | 22,90 | 5.267,00 |
| 459 | Fralda descartável infantil, tamanho G para 10 a 13Kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: polpa de celulose, polímerosuperabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool, estearílico, petrolato | UNID | 450 | 22,90 | 10.305,00 |
| 460 | Fralda descartável infantil, tamanho M, para 5 a 9 Kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato. | UND | 60 | 22,90 | 1.374,00 |
| 461 | Haste flexível com ponta de algodão, caixa com 75 unidades. | UNID | 40 | 1,00 | 40,00 |
| 462 | LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊ ,embalagem com 75 unidades de 19,5cm X 11,5cm. Composição: Não tecido, água, lanolina etoxilada, óleo de amêndoas etoxilado, sódio cocoanfoacetato, propilenoglicol, metilparabeno, 2-bromo-2-nitropropano-1-3-Diol, edta dissódico, ácido cítrico e fragrância de lavanda. | PCT | 30 | 5,50 | 165,00 |
| 463 | PAPEL HIGIÊNICO 4x1, Folha dupla de alta qualidade, MEDIDA: 10cmx30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, | PCT | 5.998 | 2,38 | 14.275,24 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, Rolo 30 metros. | | | | |
| 464 | Sabonete Líquido 5 lts - neutro concentrado, com base perolada. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade do produto e número do lote, marca e número do registro no Ministério da Saúde. | UNID | 50 | 23,66 | 1.183,00 |
| 465 | Sabonete solido em barra para uso adulto, 90 g. | UNID | 5 | 1,30 | 6,50 |
| 466 | Sabonete solido em barra para uso INFANTIL, 90 g. | UNID | 250 | 2,70 | 675,00 |
| 467 | Shampoo neutro para todo tipo de cabelo, com atestado e PH e oftalmo e dermatoligicamento que protege o cabelo 350 ml. | UNID | 150 | 6,50 | 975,00 |
| **GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP** | | | | | - |
| 468 | Recargas de Gás GLP botijão 13 kg | UNID | 800 | 65,00 | 52.000,00 |
| 469 | Recargas de Gás GLP botijão 45 kg | UNID | 150 | 270,00 | 40.500,00 |

Campos Belos/GO, 08 de março de 2016.

***GILBERTO RODRIGUES DE BRITO***
Pregoeiro

***NALDINA MARIA DA SILVA MARQUES***
Secretária Municipal de Saúde Pública

***KARINNA COSTA E SILVA***
Secretária Mul. de Ação social, Cidadania, Juv. e Trabalho.

***EDNA LUCIANA XAVIER MUNIZ***
Secretária Municipal de Educação

***ANTÔNIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE***
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

***MARIANA DE ALMEIDA CASTRO***
Secretária Mul. De Infraestrutura Transp. e Obras.

**ANEXO II**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16**
**MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO**

**OUTORGANTE**: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ____, com sede à Rua _____, neste ato representada pelo(a) ____ (sócio/diretor) Sr.(a) _____,(nacionalidade), _____ (estado civil) _____ (profissão),Portador(a) do RG nº _____ e do CPF Nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, nº _____,na cidade de _____, Estado de _____.

**OUTORGADO**: Sr (a)_____, (nacionalidade) _____,(estado civil) _____, (profissão) ____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, nº _____, na cidade de ____, Estado de _____.

**PODERES**: ao qual confere amplos poderes para representar a ... no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão nº ...../2016, do Município de Campos Belos/GO, podendo para tanto apresentar o credenciamento, proposta e documentação, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, prestar esclarecimentos, formular ofertas, apresentar lances verbais, negociar preços e demais negociações, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, praticar todos os demais atos inerentes e indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

_____, de ____ de 2016

ASS: .....
Representante(s) legal (is) com carimbo da licitante

Obs: Modelo de Produração/Credenciamento a ser utilizado, devendo ser confeccionado e apresentado em papel timbrado da empresa licitante, em atendimento ao edital, **com firma reconhecida em cartório.**

**ANEXO III**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16**
**MODELO - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**
**(Papel timbrado da empresa).**

(NOME DA EMPRESA), (CNPJ n°), sediada na (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO no presente Pregão Presencial, realizado pelo Município de Campos Belos, **inexistindo qualquer fato impeditivo** de sua participação no presente certame.
E, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data, ____ , ___ de _____de 2016.

_____
(Assinatura e carimbo do representante legal)
OBS. Esta declaração deverá ser apresentada junto ao credenciamento.
**ANEXO III.I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16**
**MODELO - DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA**
**OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFICIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**
**(Papel timbrado da empresa).**

Eu.....(nome completo)..., representante legal da empresa ....., com sede na rua ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., interessada em participar da licitação em epigrafe, do Municipio de Campos Belos/GO, declaro, sob as penas da Lei, o que se segue:
**a)** que em conformidade com o previsto no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma **(microempresa ou empresa de pequeno porte).**
b) que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da LC 123/2006.
....., .... de ... de2016.

Assinatura do representante legal
Nome/RG nº.....
(carimbo da empresa)
e
**.....**
**Assinatura e Carimbo do Contador**

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**
A licitante deverá comprovar essa condição mediante apresentação de um dos seguintes documentos:
a) Certidão expedida pela Junta Comercial ou, conforme o caso, a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, de seu domicílio;
b) Prova de enquadramento na opção pelo SIMPLES NACIONAL, mediante apresentação de documento expedido pelo órgão competente, atualmente expedido através de sitio da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
c) Encartar esta Declaração Junto ao Credenciamento, ou seja, fora dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO.

**ANEXO III.II**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16**
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**
**(Papel timbrado da empresa).**

| | |
|---|---|
| Razão Social: | |
| CNPJ: | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL (qdo for o caso) | |
| ENDEREÇO COMPLETO: | |
| TELEFONE/FAX: | |
| EMAIL: | |

Ao Pregoeiro doMunicípio de Campos Belos/GO.
Para fins de participação no Pregão Presencial nº 06/16, apresentamos a seguinte proposta de preços para o fornecimento de generos alimentícios (aves, carnes, cereais beneficiados, embutidos, condimentos e produtos correlatos, farinha e massas alimentícias, frutas, verduras, legumes e hortaliças, ovos, água, refrigerantes, frutas, polpa de frutas, leite, produtos de panificação e confeitaria); materiais de limpeza e higiene (sabão, agua sanitária, amaciante, palha de aço, detergente....) higiene pessoal; material de expediente para escritório e escolas, copa e cozinha, gas e outros, destinados a composição da Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Campos Belos: Escolas de Ensino Fundamental, PRÉ-ESCOLA, Centro de Educação Infantil, Creches e ainda o suprimento de toda a rede municipal de Educação, Saúde, Ação Social, Administração, Serviços Urbanos, Rurais e outros, conforme abaixo:

| ITEM Nº | UNID/QTE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | PREÇO UNITARIO – R$ | PREÇO TOTAL – R$ | Da garantia do(s) produto(s) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| Total Geral (numérico e por extenso). | | | | | | |

Prazo de Entrega:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias) contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002.
Condição de Pagamento:
Dados Bancários para fins de pagamentos:

DECLARAÇÕES:
1. Declaramos que nos preços acima estão incluídos além do lucro,todos os serviços de carga e descarga, frete, riscos de entrega, transportes, deslocamento, empilhamento, embalagem, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, seguros e além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos não me assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
2. que atendemos todas as especificações exigidas no Edital;
3. estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os serviços que integram esta proposta;

Local e Data: _____, ___ /_____ de 2016.
.....
Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16**
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**
**(Papel timbrado da empresa).**

A (Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n° ....., neste ato representada pelo seu(representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
( ).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e Data:

Carimbo e Assinatura do Proponente.

**ANEXO V**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16**
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**
**(Papel timbrado da empresa).**

(Identificação completa do representante da Proponente), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da Proponente) doravante denominado (Proponente), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pela Proponente), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(local e data)

.....
(representante legal do licitante, no âmbito da Licitação,
com identificação completa e carimbo)

**ANEXO VI**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16**
**DECLARAÇÕES DIVERSAS SOBRE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**
**(Papel timbrado da empresa).**

Ao Pregoeiro
Município de Campos Belos/GO.

A empresa [inserir nome da empresa], [inserir qualificação completa], CNPJ nº ...representada pelo (a) Sr.(a) [inserir nome], [inserir qualificação completa],....., DECLARAsob as penas da Lei, para os fins de direito e de participação no certame em epígrafe:
a) a inexistência de fato impeditivo à Habilitação, nos termos do Art. 32, § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Campos Belos/GO, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
b) que, teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento;
c) a VERACIDADE E FIDELIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS apresentados à Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Pregão Presencial em referência;
d) que, acatamos os termos constantes no Edital Pregão Presencial nº ...../16, do Município de Campos Belos/GO e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas;
e) aceitar expressamente todas as condições fixadas nos Documentos de Licitação, e, eventualmente, em seus Anexos e Suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
f) Atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de acordo com a Instrução Normativa 01, de 19 de janeiro de 2010, em seu art. 1º, em conformidade ao que estabelece o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

g) que nos submetemos a qualquer decisão que o Pregoeiro do Município de Campos Belos/GO, venha a tomar na escolha da Proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo, ainda, que não teremos direito a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão Presencial;
h) que tomei (amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº ...../2016;
i) que atendemos a todas as exigências e que detenho (emos) capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do (s) produto (s) para o (s) qual (is) apresentamos na proposta;
j) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
k) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
i) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
j) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº ...../2016, realizado pelo Município de Campos Belos/GO.

Por ser expressão da verdade, firmamos as presentes declarações.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Representante legal da empresa

**ANEXO VI. I**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16**
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**
**(Papel timbrado da empresa).**

A empresa .., inscrita no CNPJ sob n° ....., com sede à Rua .., n° ..., no Município .., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG n° ... e inscrito(a) no CPF sob n° ...:

1 - Para fins do presente processo licitatório e em consonância com o art. 7ºdo Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, DECLARA, sob as penas da Lei, que não utilizará, na execução do contrato, mão de obra de conjuge, companheiro ou parente em linha reto ou colateral, que, por consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, de agente público que exerce cargo em comissão ou função de confiança que não seja autoridade nomeante do ato.
2 - Que não possuímos no quadro de pessoal servidor ou dirigente de órgão do Município de Campos Belos, consoante dispõe o inciso III do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

E par que surta os efeitos necessário, firma a presente declaração.
___, ___/___/_____
(local e data)
.....
Carimbo e Assinatura do Representante legal da empresa

**ANEXO VII**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16**
**PLANILHA DE DADOS CADASTRAIS**
**(Papel Timbrado da Empresa)**

**DADOS DA EMPRESA (PESSOA JURÍDICA):**
Razão Social
CNPJ
I.E
Endereço Completo
CEP
Fones
E-mail
Site Internet
Optante SIMPLES SIM ( ) NÃO ( )

**Dados do Representante da Licitante para assinatura do Contrato:**
Nome
Cargo
Nacionalidade
Estado civil
Profissão
Endereço Completo
CEP
Fone
E-mail
Carteira de Identidade
Órgão Expedidor
CPF

**Dados Bancários do Licitante (p/ fins de pagamento)**
Banco
Agência
Conta

**Dados do Contato com o Licitante:**
Nome
Cargo
Endereço Completo
CEP
Fone
E-mail [inserir data]

Local e Data:

Carimbo e Assinatura do Represente Legal.

**ANEXO VIII**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16**
**TERMO DE RENÚNCIA**
**(OPCIONAL)**

Ao Pregoeiro
Município de Campos Belos/GO.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, que não pretende recorrer da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou as PROPOSTAS DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Local e Data:

_____
Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa

**ANEXO IX**
**MINUTA DE CONTRATO**

"CONTRATO Nº...../16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO E A EMPRESA ....., NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Campos Belos/GO, na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 01.126.143/0001-07, neste ao representado pelo ... (qualificação completa), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa....., estabelecida ....., CNPJ ....., representada por ..... (qualificação completa), residente e domiciliado na (endereço completo), portador (a) do RG (nº) e CPF (nº) doravante denominada **CONTRATADA**, estando às partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato, na forma de execução indireta, em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
**1.1.** A presente contratação tem por objeto o fornecimento de generos alimentícios (aves, carnes, cereais beneficiados, embutidos, condimentos e produtos correlatos, farinha e massas alimentícias, frutas, verduras, legumes e hortaliças, ovos, água, refrigerantes, frutas, polpa de frutas, leite, produtos de panificação e confeitaria); materiais de limpeza e higiene (sabão, agua sanitária, amaciante, palha de aço, detergente....) higiene pessoal; material de expediente para escritório e escolas, copa e cozinha, gas e outros, destinados a composição da Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Campos Belos: Escolas de Ensino Fundamental, PRÉ-ESCOLA, Centro de Educação Infantil, Creches e ainda o suprimento de toda a rede municipal de Educação, Saúde, Ação Social, Administração, Serviços Urbanos, Rurais e outros, de acordo com os itens abaixo, em que a contratada sagrou-se vencedora, quais sejam:

| ITEM Nº | QTE/ UNID | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | PREÇO UNITARIO – R$ | PREÇO TOTAL – R$ | Garantia do(s) produto(s): |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**
2.1 – O valor total estimado do presente CONTRATO é de R$ .(.....).
2.2 – Caso a entrega dos produtos não sejam efetuados na totalidade mencionada neste instrumento, não gerará para o CONTRATANTE a obrigação de pagamento do total estimado.
2.2.1 - No valor estipulado estão inclusos além do lucro, todos os serviços de carga e descarga, frete, riscos de entrega, transportes, deslocamento, empilhamento, embalagem, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, seguros e além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos
. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do(a) licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**
3.1. Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumentoo pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento executado e os correspondentes preços unitários consignados na proposta comercial da contratada, em até 30 dias mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal designado.
3.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.3. Somente será pago à CONTRATADA o valor referente ao quantitativo dos produtos entregues.

3.4.A NFe/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do produto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
3.5. A Contratada deverá informar no corpo da Nota Fiscal Eletrônica, a Agência Bancária e o número da Conta Corrente a ser depositado o pagamento.
3.6. A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido
3.7. A CONTRATADA deverá apresentar junto a NFe os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS e ao FGTS.
3.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

3.9.**FONTE DE RECURSOS**: AEE, FNAS, FNDE (Fundamental, Pré-Escola e Creches), Recurso Próprio e Outros.

**CLAUSULA QUARTA – DA QUALIDADE; DA SOLICITAÇÃO; ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTOS.**
**DA QUALIDADE**
a) Será exigido do contratado, padrão de qualidade, sujeitando-se a devolução dos produtos, mesmo que já entregues e aceitos, ficando sujeitos à substituição, desde que comprovada à preexistência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que compromete a integridade do produto.
b) Os produtos deverão estar dentro dos padrões de aceitabilidade e no caso, alteração ou inadequação de qualquer produto, se comprovada a sua inferioridade, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.
c) Caso seja constatado através de parecer de órgãos de fiscalização sanitária que o produto entregue esteja impróprio para o consumo, o contrato poderá ser rescindido, incorrendo a CONTRATADA nas multas previstas neste instrumento de contrato.
d) A empresa vencedora do LEITE pasteurizado deverá ser registrada no Ministério da Agricultura e apresentar o Selo de Inspeção de SIF, data de fabricação e de validade na sua embalagem individual.

**DA SOLICITAÇÃO:**
a) Os produtos serão solicitados, de forma parcelada, conforme a demanda deste municipio, devendo a licitante vencedora, providenciar o fornecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da emissão da requisição, no entanto, quando solicitadas em caráter de urgência, o fornecimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 12h (quarenta e oito horas) a contar da solicitação, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.
b) Os gêneros perecíveis serão solicitados diariamente e as entregas de imediato, conforme solicitação das unidades educacionais e dos demais orgãos solicitantes.

**DA ENTREGA:**
c) Consoante o disposto artigo 32 da Lei n° 12.305/2010, as embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, e adequadas a segurança do(s) produto(s).
d) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações, embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem alto indice de umidade, sem inadequação de conteúdo, dentro da(s) quantidade(s) solicitada(s), no horário e local pré-estabelecidos na requisição emitida pelo Departamento de Compras do Municipio de Campos Belos. As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data de sua validade.
e) Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e/ou adulteração de produtos, os mesmos estão sujeitos a devolução e ou destruição.
f) A entrega dos produtos requisitados será de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00min as 11h00 e das 13h00 as 17h00min, e em caso de emergência, poderão ser entregues, também no fim de semana (sábado, domingo e feriado) para que possam ser sanadas as situações emergenciais.
g) A Licitante vencedora será responsável pelo transporte dos produtos, assegurando que os mesmos não sejam danificados durante as operações de carga e descarga no local indicado para entrega.
h) OS PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS deverão, obrigatoriamente, ter validade de no mínimo 06 (seis) meses após a entrega de cada solicitação. Em caso de algum produto danificar dentro da embalagem, antes da data de sua validade, a empresa fornecedora será notificada a fazer de pronto a sua substituição.
i) No caso de PRODUTOS PERECÍVEIS, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
j) Em se tratando de CARNES/AVES/FRIOS E EMBUTIDOS os mesmos deverão ser transportados em veículos fechados, refrigerados e acondicionados em embalagens apropriadas, e ser entregue devidamente resfriada ou congeladas, com o odor, coloração e sabor próprios adequado ao consumo, não deve apresentar impurezas de qualquer tipo, tendo no máximo 2% de gordura.
k) O LEITE pasteurizado deverão conter a devida autenticação do serviço de inspeção competente, e refrigerado até 5ºC, com prazo de validade no mínimo 04 (quatro) dias, a partir da data de entrega e acondicionado em embalagem apropriada,transportado em veículos adequados, de acordo com as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária.
l) Os produtos de PANIFICAÇÃO e confeitaria deverão ser preparados no mesmo dia, com farinha de trigo de boa qualidade e higiene, devidamente entregues dentro do tamanho padrão e peso adequado, sabor caracteristico, ausência de partes queimadas, ausência de bolores e mofo, sem danificações e sem partes cruas, e acondicionados de forma a manter as conservação do mesmo(de preferencia embalados individualmeente), prontos e proprios para o consumo e agradável ao paladar; não serão aceitos pães duros e mofados.
m) O IOGURTE deverá ser transportado e entregue em temperatura abaixo de 10ºC; validade mínima de 30 a contar data de entrega; rótulo conforme a legislação vigente. O fornecedor deverá disponibilizar mais de um tipo de sabor e se comprometer a entregar a quantidade total do escolhido de acordo com o pedido.
n) Os produtos enlatados deverão estar embalados hermeticamente fechados, com cravagem perfeita, sem amassamentos, avarias ou ferrugem, rótulo conforme a legislação vigente.
o) No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os Produtos se estes não atenderem às especificações, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
p) O fornecedor deverá substituir ou repor o produto quando:
- Na entrega houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão;
- Na entrega houver produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas;

- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto (dentro do prazo de validade);
o) No caso de dúvidas ou omissões, aplica-se a relação de consumo prevista no Código de Defesa do Consumidor.

**CLAUSULA QUINTA - DA GARANTIA DOS PRODUTOS:**
5.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles diferentes com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos da Legislação Vigente.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**
6.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.
6.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade do fornecedor civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução contrato e pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos bens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quanto da utilização dos mesmos.

**CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**
7.1. O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelas partes, pelo período de até 31/12/16, devendo ser observada, se for o caso, a norma prevista no artigo 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA– DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**
8.1. Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações do CONTRATANTE:**
a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos valores, forma e prazos estabelecidos neste instrumento;
b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
d) Exigir que a CONTRATADA forneça os produtos em estrita obediência ao previsto no edital.
e) Devolver o produto caso não atenda as exigências do edital, devendo a contratada fazer a respectiva reposição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem obrigações da CONTRATADA:**
Além das responsabilidades da Lei nº 8.666/93 constitui ainda obrigações e responsabilidades da contratada:
a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
b) Substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem;
c) A substituição que trata a alínea anterior devera ocorrer de forma imediata, após o recebimento da notificação formal da Secretaria de Ação Social, sujeitando-se, na inobservância, as penalidades previstas.
d) Entregar os produtos embalados adequadamente, nas marcas previstas no contrato e nas quantidades solicitadas.
e) Arcar com todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, decorrentes dofornecimento do objeto;
f) Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições na entrega objeto do contrato, fixando prazo para sua correção;
g) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 06/16, durante a vigência do Contrato;
h) Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;
i) Manter-se durante toda a execução do presente instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
j) Informar ao município de Campos Belos/GO a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.
k) Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionários ou técnicos.
l) arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidade cometida pela Contratada;
m) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado da Nota de Empenho.

**CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E PENALIDADES**
9.1.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
9.2. De conformidade com o artigo 86, da Lei 8.666/93, o atraso injustificado de até 5 (cinco) dias no cumprimento dos prazos estipulados sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 1% ao dia sobre o valor correspondente aos itens entregues após o prazo fixado, por dia de atraso, a partir da data prevista para adimplemento da obrigação. Decorrido esse prazo, o Municipio poderá não receber os itens pendentes de entrega.
9.3. A administração também poderá aplicar à Contratada as sansões previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 pelo inadimplemento parcial do objeto licitado, sendo a multa imposta uma única vez, no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos equipamentos não entregues.
9.4.. Em havendo inadimplemento total do objeto contratado, a Administração poderá, aplicar a multa, prevista na Lei nº 8.666/93, art. 87, no valor de 15% (quinze por cento) sobre o total contratado, além das demais sansões legalmente previstas.
9.5. Caso ocorra alguma situação diversa das acima mencionadas, sem prejuízo de aplicação das multas especificadas, poderão ser cominadas outras penalidades previstas em lei.
9.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA -DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**
10.1. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO**
11.1. Constitui causa de rescisão contratual as disposições contidas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**: Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA apenas os valores dos serviços entregues e aceitos até a data respectiva.

**PARÁGRAFO TERCEIRO: DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO**
No interesse do Municipio, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993.
a) O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.
b) Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**
12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**
13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
13.2. A fiscalização de que trata este artigo não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICIDADE**
14.1. Incumbirá ao CONTRATANTE à publicação deste Contrato, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do Art. 8º, da Lei de Acesso à Informação nº 15527/11, com sua vigência em 16/05/12, e conforme determina a Lei Municipal nº 1.084/2011, de 18/10/11 e cadastrá-lo no site do TCM, em cumprimento a Instrução Normativa – IN nº 10/2015, afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMAQUINTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
15.1. Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
c) Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente, se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
d) O Contratante poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela Contratada por força deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS PARTES INTEGRANTES**
16.1. As condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 06/16 e na proposta apresentada pela CONTRATADA são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, MEDIANTE TERMOS ADITIVOS, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumida pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMASETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
17.1. A despesa decorrente desta contratação correrá a conta dos recursos específicos consignados no orçamento a seguir:.....
17.2. A (s) dotação (ões) informada (s) acima poderá (ão) ser adaptada (s) para atender o exercício seguinte.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO**
18.1. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Campos Belos/GO.

Campos Belos/GO,..... de . de 2016.

***ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA***
Prefeito Municipal
.....
Contratada

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em ...../...../16.

***DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA***
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

***DR. EURIVALDO DE O. FRANCO***
Assessor Juridico I
OAB/GO nº 5484

***DRA. ELAINE DA SILVA REGES***
Assessora Juridica II
OAB/GO 42778

Certificamos que o presente instrumento seguiu os ritos formais da contratação, considerando regular a realização da despesa. Para tanto, recomendo ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.

Em ...../...../16.

***EDNA LUCIANA XAVIER MUNIZ***
Secretária Municipal de Educação e Cultura

***JOÃO BELTRÃO FILHO***
Secretário Mul. de Gov, Adm e Rec. Humanos

***WATERLENE BORGES BATISTA***
Secretária Municipal de Saúde Pública

***KARINNA COSTA E SILVA***
Secretária Mul. de Ação social, Cid. Juv. e Trabalho

***ANTÔNIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE***
Secretário Mul. de Urb., Limp. Púb, Ilum. ESPORTES e LAZER

***MARIANA DE ALMEIDA CASTRO***
Secretária Mul. de Infraestrutura, Transportes e Obras

Deptº de Licitação

Coordenador do Controle Interno

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**BBBFAE61

